Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 10 de Abril de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1573

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 444 DE 19 DE JUNHO DE 2017 "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Lei n.º 444/2017.
Alvorada do Norte, 19 de Junho de 2017

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento Público Municipal de 2018 e dá outras providências"

FAÇO SABER que a Câmara de vereadores do Município de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeita, sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Em cumprimento ao que dispõe o artigo 165, § 2° da Constituição Federal, a Lei Complementar Federal n°. 101, de 04 de maio de 2000, a Lei n°. 4.320, de 17 de março de 1964, e Lei Orgânica Municipal de Alvorada do Norte, são estabelecidas nesta Lei às Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento Municipal de 2018, que compreende:

As diretrizes gerais da Administração Municipal;
A organização e a estrutura dos orçamentos;
As diretrizes gerais para a elaboração, execução e controle do processo orçamentário e suas alterações;
As disposições sobre a política e as despesas com pessoal e com os encargos sociais;
As disposições sobre as alterações na legislação tributária do município; e
Disposições gerais.

CAPITULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º - As diretrizes gerais, cuja função é estabelecer a precedência na alocação de recursos compreendem as metas e as prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018, compatibilizadas com as áreas setoriais e são estabelecidas por funções e programa de governo, como dispõe o Anexo I que integra esta Lei.

§ 1º. Para efeito desta Lei, entende-se por programas, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados pelos seus respectivos indicadores.

§ 2º. Cada programa identificará as ações necessárias para que se possam atingir os objetivos propostos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como, as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

CAPITULO II
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual compreenderá as receitas e despesas da Administração Direta e Indireta dos Fundos Especiais, observado as alterações previstas na Portaria Interministerial nº. 42 de 14 de abril de 1999, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, e em consonância como o artigo 3º, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º - Para efeito de programação a despesa será orientada pelos princípios d equilíbrio, de economicidade e de transparência dos atos públicos, nos termos dos artigos 48 e 49 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, serão discriminadas como:

Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, dos quais resulta em produto necessário a manutenção da ação de governo;

Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas o tempo, das quais resulta em produto que concorre à expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações do governo, da quais não resultam num produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens ou serviços.

§ 1°. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividade, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como, a unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2°. As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.

§ 3°. Cada atividade, projeto ou operação especial, identificará a função e a sub função às quais estejam vinculadas.

Art. 5º - O Orçamento Fiscal do Município discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação do Poder Executivo e do Poder Legislativo, até o nível de elemento de despesas e suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa seguir discriminados:

Pessoal e encargos sociais;
Juros e encargos da dívida;
Outras despesas correntes;
Investimentos;
Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à contribuição ou aumento de capital de empresas;
Amortização da dívida;

**Expediente:**
**Associação Goiana de Municípios-AGM**

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

*Associação Goiana de Municípios – AGM*
*Desde 24 de janeiro de 1958*
*NÓS SOMOS GOIÁS!*

§ Único- As modalidades de aplicação e os elementos de despesas serão classificados, observando-se o disposto na Portaria Interministerial n°. 163, de 04 de maio de 2001 e na Instrução Técnica do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM (Plano de Contas).
Art. 6º - O Orçamento fiscal indicará as fontes de recursos da Receita municipal da seguinte forma:

Recursos Próprios – Administração Direta:

Receita Tributária;
Receita Patrimonial;
Receita de Serviços;
Receita de Transferência Corrente;
Recursos Próprios dos Fundos;

§ Único- A Receita Municipal será prevista na forma como dispõe o artigo 12, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, da Portaria nº 248/2003 da Secretaria do Tesouro Nacional e a Instrução Técnica do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM (Plano de Contas).

Art. 7º - A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação especificas as dotações destinadas, para as seguintes finalidades:

Pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos; e
Cumprimentos de sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

Art. 8º - O Projeto de Lei Orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, constituir-se–á de:

Anexo da Lei;
Quadros orçamentários consolidados;
Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
Anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5°, inciso II, da Constituição Federal e o art. 124, inciso II, da Lei Orgânica Municipal de Alvorada do Norte, na forma definida nesta Lei; e
Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente ao orçamento fiscal.

§ 1º. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os quadros referenciados no art. 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão elaborados, observando-se as alterações previstas na Portaria Interministerial nº 42, de 14 de abril de 19999, o art. 5°, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 e a Instrução Técnica do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM (Plano de Contas)
§ 2°. A Mensagem que encaminhará o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

Indicação do órgão que apurará os resultados primários e nominais, para fins de avaliação do cumprimento das metas; eJustificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais itens da receita e da despesa.

CAPITULO III
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º - A administração colocará a disposição dos demais Poderes e do Ministério Público os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2018, inclusive da corrente liquida, e as respectivas memórias de calculo, com descritivo da metodologia e premissas utilizadas nos termos do § 3º, do art. 12, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 10° - Fica o Município autorizado a:

Incluir na Lei Orçamentária Anual (LOA), autorização para o Chefe do Poder Executivo Municipal proceder à abertura de créditos adicionais suplementares, aos orçamentos da Administração Direta e Indireta dos Fundos, até o limite de 60% (sessenta por cento) do total da despesa fixada no Orçamento Geral do Município, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

Incluir na Lei Orçamentária reserva de contingência até o limite de 02% (dois por cento) das Receitas Correntes Líquidas, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos do inciso III, do art. 5° da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000;

Contrair operações de crédito a realizar financiamentos institucionais ou privados vinculados à execução de obras e/ou projetos de interesses públicos;

Conceder subvenções sociais, como mecanismo complementar de manutenção de suas atividades, a entidades filantrópicas e beneficentes de cunho social sem fins lucrativos, na forma da legislação vigente, através de previsão orçamentária pertinente;

Contrair operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, observando o disposto nos termos do art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Firmar Acordos e Convênios com a União, o Estado, Os Municípios e suas entidades, bem como com Instituições privadas com ou sem fins lucrativos, em especial, aqueles que visarem à divulgação e promoção do turismo local;

Desapropriar, adquirir imóveis e indenizar benfeitorias, visando à implantação de espaços e equipamentos diversos, voltados à melhoria dos serviços prestados ou à melhoria da qualidade de vida da população; e

VIII. Terceirizar serviços considerados de utilidades públicas, que, para o seu atendimento, demandem uma estrutura cujo custo inviabilize a sua realização diretamente, ou que possam ser prestados por terceiros, com maior proficiência, através de contratos de gestão.

Art. 11- O Orçamento Geral do Município para o exercício de 2018 será executado através de quotas mensais, por órgãos, dentro do comportamento da receita e das disponibilidades existentes, mediante programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso nos termos do art. 8° da Lei Complementar n° 101/2000.

§ Único – A Administração Direta e Indireta deverá implantar, dentro de suas possibilidades, Sistema de Custos, como instrumento de apoio à gestão fiscal transparente, nos termos do § 3º do art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPITULO IV
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLITICA E AS DESPESAS COM PESSOAL E COM OS ENCARGOS SOCIAIS

Art. 12 – Ficam o Poder Legislativo e o Poder Executivo, autorizados a executarem as administrações de Recursos Humanos nas seguintes condições:

Ampliar ou modificar, quando necessário, os quadros de pessoal da Administração Direta e Indireta;

Criar cargos, empregos e funções públicas;
Estabelecer as diretrizes de acesso à carreira e tabelas de remuneração, sua atualização e revisão, bem como definir os quadros de lotação por órgãos e unidades de serviços;
Promover a adequação da legislação estatutária e da seguridade social, quando pertinente e necessário;
Realizar, para o provimento dos cargos, na medida da necessidade de pessoal, concursos públicos e testes seletivos, na forma da legislação em vigor;
Contratar, quando pertinente e recomendável à eficiência e eficácia do serviço público, terceirização de determinadas funções, atividades ou

serviços, em especial, aqueles prestados por Organizações Cooperativas ou Organizações Sociais Civis de Interesse Público ou Organizações Não-Governamentais, devidamente reconhecidas, e nos termos da legislação vigente;
Realizar programas de aperfeiçoamento e qualificação dos recursos humanos da Administração Direta e Indireta, de acordo com as necessidades da área de atuação e com o nível do servidor; e
Dar continuidade à manutenção do Instituto de Previdência do Servidor.

Art. 13 – Fica autorizada, para o exercício de 2018, revisão geral anual, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal e Inciso X do art. 83 da Lei Orgânica Municipal, com base no INPC/IBGE, acumulado, facultada a concessão de revisão com ganho real.

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 14 – O Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo Municipal os projetos de leis que irão dispor sobre as alterações na legislação tributária do município, tais como:

Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
Conceder ou revisar as isenções de impostos, taxas e incentivos fiscais ou aperfeiçoar seus critérios;
Revisão do Código de Posturas e Código de Obras e Edificações, de forma a corrigir distorções;
Revisão na Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário, quanto à incidência de ISTI e IPTU;
Instituição de taxas e contribuições para custeio de serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade.

Art. 15 – Os tributos serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela Unidade Fiscal do Município (UFM) de Alvorada do Norte ou outro indexador que venha substituí-la.

Art. 16 – O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU de 2018 terá desconto de até 50% (cinquenta por cento) do valor lançado, para pagamento a vista.

§ Único – Os valores apurados no caput deste artigo não serão considerados na previsão da receita de 2018, nas respectivas rubricas orçamentárias.

Art. 17 – Fica o município autorizado a contratar serviços especializados de assessoria na cobrança tributária, nos termos da legislação.

Art. 18 – Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária, poderão ser considerados os feitos de alterações na legislação tributária promovida pelo Congresso Nacional ou projeto de lei municipal que vier a ser aprovado.

CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 – Os órgãos do Poder Executivo Municipal e a Câmara Municipal deverão entregar suas respectivas propostas orçamentárias a Secretaria de Administração, até 1º de agosto de 2017, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA, com vista ao exercício de 2018.

Art. 20 – Integram esta Lei, além do Anexo de Programas de Governo e seus respectivos objetivos, os seguinte anexos e seus respectivos quadros, conforme dispõe o art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

Anexo de Metas Fiscais; e
Anexo de Riscos Fiscais.

Art. 21 – Fica ressalvada a possibilidade de convocação extraordinária do Legislativo Municipal nos termos do art. 57, § 6º, da Constituição Federal, observando, para tanto, os limites de que estabelece o art. 22, § único, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 22 – Caso seja ultrapassado o limite de que especifica o art. 22, § único, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e Poder Legislativo Municipal, nos casos de urgência ou calamidade pública, poder-se-ão contratar horas-extras dos servidores municipais, nos termos do inciso II, do § 5º, do art. 57 da Constituição Federal.

Art. 23 – Para os efeitos do cumprimento do disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 101/2000 deverá ser considerado o seguinte:

As especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8,666/93, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182, da Constituição Federal; e
Entendem-se como despesas irrelevantes pra fins do § 3º, art. 16, da Lei Complementar n° 101/2000, aqueles cujo valor não ultrapasse, para os bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Art. 24 – As metas fiscais constantes nos Anexos de Metas e Riscos Fiscais são consideradas indicadores, passíveis de revisão, caso ocorram variações provocadas por variáveis exógenas ao processo de planejamento.

Art. 25 – Caso seja necessário à aplicação do disposto no art. 9° da Lei Complementar n° 101/2000, quanto ao cumprimento das metas fiscais, a limitação de empenho será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes" e "investimentos", de forma proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo, no total das dotações iniciais, constantes da Lei Orçamentárias para o exercício de 2018.

§ Único – Exclui-se da limitação do que trata o caput deste artigo às despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

Art. 26 – O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da LOA, Cronograma Anual de Desembolso Mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, com vista ao cumprimento de meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.

Art. 27 – São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução de despesa sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, bem como iniciar programas ou projetos não incluídos na Lei Orçamentária Anual de 2018.

§ Único – Serão registrados, no âmbito de cada órgão, todos os atos e fatos relativos à Gestão Orçamentária e Financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízos das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 28 – A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º da Constituição Federal será efetivado mediante Decreto do Poder Executivo.

Art. 29 – As emendas à Proposta Orçamentária ficam limitadas a 2% (dois por cento), ficando vedadas as redução das dotações de pessoal e contratos de duração continuada.

Art. 30 – A Assessoria Jurídica do município encaminhará à Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte e a Secretaria Municipal de Administração, até 10 de agosto do corrente ano, relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciários a serem incluídos na proposta orçamentária de 2018, determinados pelo art. 100, § 1º, da Constituição Federal, e demais dispositiva na legislação vigente.

Art. 31 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 32 – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de Junho de 2017.

***IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**ANEXO DE PROGRAMA DE GOVERNO**

FUNÇÃO – 01. LEGISLATIVA
**OBJETIVOS E METAS**

Equipar a Câmara Municipal, visando à modernização e melhoria dos trabalhos do legislativo;
Reformar e ampliar o prédio da Câmara Municipal
Propiciar a continuidade das ações legislativas, dando-lhe novas atribuições na forma da legislação constitucional vigente
Promover a modernização administrativa e reciclagem profissional de funcionários e/ou servidores
Adquirir e reformar, de acordo com as necessidades baseadas em estudo técnico, equipamentos e bens móveis
FUNÇÃO – 02. JUDICIÁRIA
**OBJETIVOS E METAS**

Assegurar as ações que visem exercer a representatividade do município em qualquer instância
Manter as atividades do poder judiciário, propiciando melhoria de atendimento e trabalho
Adquirir móveis e equipamentos e promover a ampliação de bens físicos do órgão
FUNÇÃO – 04. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
**OBJETIVOS E METAS**

Equipar o Gabinete do Prefeito para melhor atender a população, adquirindo móveis, equipamentos e computadores
Adquirir um veículo para o Gabinete do Prefeito
Promover, caso necessário, concursos públicos de provas e títulos, bem como, propiciar aperfeiçoamento e reciclagem dos servidores do município
Adquirir móveis e equipamentos, necessários a estruturação física do Centro Administrativo
Implantar um programa de levantamento multi-finalitário das variáveis sócio econômicas do município
Adequar as secretarias à realidade atual, quanto aos sistemas informatizados
Promover a urbanização e regularização fundiária das áreas ocupadas regularmente, respeitando as condições físicas do meio ambiente
Adquirir equipamentos e materiais permanentes para o Centro Administrativo
Informatizar os serviços de cadastro, licenciamento e de fiscalização de tributos municipais.
Criar política de incentivos para a arrecadação de impostos e taxas, inclusive com a compra e distribuição de prêmios que serão sorteados aos contribuintes
Construir, ampliar e reformar o Centro Administrativo Municipal
Adquirir veículo para os serviços da Fazenda Pública Municipal
Realizar as escriturações contábeis, financeiras, orçamentárias, operacionais e patrimoniais do município, no sentido de observar os princípios de legalidade, legitimidade, economicidade e aplicação das subvenções e renúncia das receitas, nos termos do artigo 70 da Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal
FUNÇÃO – 06. SEGURANÇA PÚBLICA
**OBJETIVOS E METAS**

Manter a Cadeia Publica Municipal, inclusive, com a alimentação dos detentos
Manter as viaturas da Polícia

FUNÇÃO – 08. ASSISTENCIA SOCIAL
**OBJETIVOS E METAS**
Manter e ampliar as atividades prestadas a comunidade de baixa renda
Manter o programa de valorização de idosos (terceira idade)
Maximizar os serviços prestados a comunidade, aumentando o coeficiente de produção
Adquirir através de estudos de viabilidade, materiais e ou equipamentos móveis e imóveis
Adquirir, para distribuição às famílias carentes, medicamentos e cobertores
Manter o Centro Comunitário
Manter e ampliar a Lavoura e Horta Comunitária, promovendo, inclusive, a distribuição de alimentos
Construir, executar reforma de moradias e promover distribuição de materiais de construção a pessoas carente, através de recursos oriundos de Convênios com o Governo Federal e Estadual
Destinar recursos para o FMDCA para manutenção das atividades do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
Proporcionar o apoio às famílias carentes, quanto às despesas de funerais, quando requerido
Manter o programa de combate à fome, com a distribuição de alimentos
Manter o programa de atendimento e apoio às crianças de rua das crianças carentes
Manter o Programa de fortalecimento de vínculos
Manter o CREAS
Manter e ampliar as atividades do Centro de Convivência do Idoso
Atender a população carente, assim como os itinerantes, no transporte para outros cetros, com fornecimento gratuito de passagens.
Manter o CRAS
Manter a secretaria municipal de assistência social
Manutenção de programa de casa de apoio em Goiânia
Proporcionar Apoio as Instituições Religiosas
FUNÇÃO – 09. PREVIDÊNCIA SOCIAL
**OBJETIVOS E METAS**

Contribuir para o Fundo de Previdência dos Servidores de Alvorada do Norte (RPPS) e INSS (RGPS)
Adquirir equipamentos destinados à estruturação física do setor
FUNÇÃO – 10. SAÚDE
**OBJETIVOS E METAS**

Manter e ampliar as atividades da área da saúde
Reformar e ampliar o Hospital e os Postos de Saúde, mediante recursos próprios, do Governo Estadual e/ou Federal
Manter o Programa de Saúde Familiar e Programa Agente Comunitário
Melhorar os serviços prestados a comunidade, mediante reforma e adequação das Unidades de Saúde da Família
Adquirir ambulâncias
Adquirir computadores e suprimentos de informática
Promover programa de combate a doenças transmissíveis e endêmicas e aprimorar o sistema epidemiológico
Manter a Unidade Hospitalar do Município
Manter o Programa de Atendimento Ambulatorial de 24 horas, na Unidade Mista Hospitalar de Alvorada do Norte – HUMHAN
Manter e aprimorar as atividades dos serviços de Vigilância Sanitária Municipal
Manter o Programa de Saúde Bucal e propiciar assistência farmacêutica básica
Implantar o Programa de Mutirão da Saúde na Zona Rural
Manter o Programa SAMU– Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Adquirir equipamentos hospitalares, de diagnóstico e exames
Adquirir equipamentos hospitalares, de diagnóstico e de exames
Manutenção do CER- centro especializado de reabilitação
Manutenção de ambulâncias
Transporte e tratamento médico de pacientes para Goiânia e Brasília
FUNÇÃO – 11. TRABALHO
**OBJETIVOS E METAS**

Manter o PASEP
FUNÇÃO – 12. EDUCAÇÃO
**OBJETIVOS E METAS**
Criar forma que visa a melhoria das condições de trabalho e desempenho de função do quadro de funcionários da Rede de Ensino Público Municipal

Promover cursos de reciclagem, consoante determina a Lei das Diretrizes Básicas da Educação
Manter o Centro de Apoio, Recreação e esportes
Construir, ampliar e reformar os prédios públicos da Rede de Ensino Municipal
Adquirir materiais escolares, esportivos e equipamentos para suprir a demanda da Rede Municipal
Adequar o transporte escolar, aos estudantes, inclusive com reforma e aquisição de novos veículos
Adquirir quites tecnológicos para Escolas Municipais
Promover gestão para através de convenio com o Governo Estadual e Federal, carrear recursos para informatização do Ensino Básico
Manter a Quadra de Esportes na Escola Municipal Odília Justa da Silva
Ampliar e manter o atendimento do Ensino Básico
Implantar cursos de capacitação e de informática nas Escolas da Rede Publica Municipal
Manter a rede escolar municipal de Ensino Básico
Manter a quadra de esportes da creche Arminda Francisca de Jesus
Manter a quadra de esportes da Escola Municipal Guiomar
Manutenção da Biblioteca nas Escolas Municipais
Manutenção do transporte Escolar do Ensino Básico e Superior
FUNÇÃO – 13. CULTURA
**OBJETIVOS E METAS**

Desenvolver gestão para através de Convênio angariar recursos no sentido de implantar políticas de desenvolvimento da cultura no município
Estabelecer um calendário cultural no sentido de oferecer a população, durante todo o ano, eventos culturais, tais como: Festivais, Feira, Comemorações, etc.
Construir e manter a Biblioteca Pública Municipal, recursos do Governo Federal, Governo Estadual e/ou recursos próprios
Manter o Centro Cultural
FUNÇÃO – 15. URBANISMO
**OBJETIVOS E METAS**

Pavimentar ruas e avenidas com recursos oriundos de convênios com o Governo Estadual, Governo Federal e/ou recursos próprios
Construir meios-fios e calçadas nas ruas e avenidas
Construir e reformar praças e jardins
Construir galerias de águas pluviais e bueiros mediante recursos com Governo Federal, Governo Estadual e/ou recursos próprios
Ampliar e manter o Cemitério Municipal
Manter as praças, parques e jardins
Ampliar e revitalizar a Avenida Bernardo Sayão
Executar serviços de revestimento, com massa asfáltica, sobre calçamento de ruas e avenidas
Manter e revitalizar a Praia do Povo
Manutenção dos serviços de limpeza Urbana
FUNÇÃO – 16. HABITAÇÃO
**OBJETIVOS E METAS**

Construir casas populares com recursos oriundos de Convênios com a CEF
Implantar programa de distribuição de materiais para construção de casa própria para pessoas carentes através de Convênio com o Governo Federal
Desenvolver gestão através de Convênios com o Governo do Estado e Governo Federal, para a distribuição de cheques moradias, para reforma e construção de unidades habitacionais
FUNÇÃO – 17. SANEAMENTO
**OBJETIVOS E METAS**

Manter e ampliar o Aterro Sanitário Municipal
Construir Unidades Sanitárias Domiciliares c/ Fossas Sépticas mediante Convênios com o Governo Federal e Estadual
Construir rede de saneamento básico – esgoto sanitário e drenagem de águas pluviais em Convênios com Governo Federal/Estadual
Coleta e transporte do lixo urbano
FUNÇÃO – 18. GESTÃO AMBIENTAL
**OBJETIVOS E METAS**
Estruturar e manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e respectivo Departamento de Meio Ambiente
Implantar política que visa à preservação ambiental, inclusive com a instituição do Código Ambiental do Município
Criar o Fundo de Preservação Ambiental
Adquirir veículo e equipamento para combater a degradação da fauna e flora através de Convênio com o Governo Federal
FUNÇÃO – 20. AGRICULTURA
**OBJETIVOS E METAS**

Incentivar as ações relativas à assistência ao produtor rural, inclusive, na distribuição de insumos
Dar continuidade ao programa e pesquisa e extensão rural através de convênios
Estabelecer programas ao micro e pequeno produtores, com aquisição de máquinas e implementos agrícolas que deverão atender prioritariamente ao pequeno produtor rural
Dinamizar o atendimento aos pequenos e médios produtores, estimular o desenvolvimento produtivo de caráter complementar ao abastecimento da cidade
Adquirir e reformar máquinas da patrulha mecanizada destinada ao atendimento do pequeno produtor, utilizando recursos do Governo Estadual
Construir represas, poços e silos em Convênios com Governo Federal e Estadual
Promover programas de conservação do solo
Manter a Feira Coberta
Construir Box na Feira Coberta, para lanchonetes, açougues e outros, bem como, construção de estacionamentos no pátio da Feira Coberta
Implantar o Sistema de Abastecimento de Água Potável na Zona Rural
Construir e manter o Matadouro Municipal em Convênio com o Governo Federal e Estadual
Firmar convênio para concessões de auxílios financeiros aos Sindicatos Rurais do Municipio
FUNÇÃO – 23. INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO E SERVIÇOS
**OBJETIVOS E METAS**
Promover o desenvolvimento econômico
Criar Distrito Agroindustrial
Adquirir área p/ implantação do distrito agroindustrial de Alvorada do Norte
Construir e manter o Centro de Apoio ao Turista – CAT, mediante Convênio com Governo Estadual
Manutenção do programa para o desenvolvimento do turismo local
Construir um Camelódromo
Manter o Banco do Povo
Implantação e manutenção do programa primeiro emprego e de estágios
Implantação e manutenção de cursos técnicos e profissionalizantes p/ a qualificação de mão de obra

FUNÇÃO – 25. ENERGIA
**OBJETIVOS E METAS**

Construir rede de energia elétrica na zona rural e perímetro urbano em Convênio com o Governo Estadual
Ampliar a iluminação pública municipal
Adquirir materiais destinados à manutenção da iluminação pública
FUNÇÃO – 26. TRANSPORTES
**OBJETIVOS E METAS**

Planejar e executar melhoramentos das estradas vicinais objetivando melhorar as condições de tráfego e propiciar facilidade no escoamento da produção agrícola
Melhorar a sinalização do transito urbano
Ampliar o programa de manutenção de vias, encascalhamento e construção de galerias pluviais
Adquirir veículos, máquinas rodoviárias e equipamentos
Construir bueiros em estradas vicinais
Adquirir ferramentas e máquinas para equipar a garagem municipal
Estruturar a Secretaria Municipal de Transporte e seus respectivos Departamentos
Adquirir peças para manutenção de veículos e máquinas
Construir e reformar abrigos para passageiros, transporte individual e transporte coletivo, mediante Convênio com o Governo Federal

Reformar, ampliar e manter o Terminal Rodoviário Municipal em Convênio com o Governo Estadual
Construir pontos de Táxi em locais estratégicos
Construir pontes em estradas vicinais
FUNÇÃO – 27. DESPORTO E LAZER
**OBJETIVOS E METAS**

Apoiar o esporte amador
Construir um Campo de Futebol
Manter as quadras polivalentes
Manter o Ginásio de Esportes
Manter as praças desportivas existentes
Manter o Estádio de Futebol Municipal de Alvoradinha e do setor Jardim das Acácias
Realização de torneios e campeonatos municipais em todas as modalidades esportivas
Realização de festas tradicional: Alvorada Folia, Carnaval, Réveillon

FUNÇÃO – 28. ENCARGOS ESPECIAIS
**OBJETIVOS E METAS**
Amortizar as dívidas públicas junto ao INSS e FUNPAN.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de Junho de 2017.

***IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Leonardo Santos de Almeida
**Código Identificador:**31B56770

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 174/2018 DE 31 DE MARÇO DE 2018 "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

PORTARIA Nº 174/2018. Alvorada do Norte, 31 de março de 2018.

A Prefeita Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de sua competência que lhe confere.

Considerando que o candidato Bailon da Conceição Alvim, aprovado ao concurso público nº 002/2015, foi nomeado para o cargo de **Motorista de veículos leves**, através da Portaria 115/2017, de 07 de fevereiro de 2017;

Considerando que, de acordo com as determinações do art. 72 do estatuto dos funcionários públicos da prefeitura municipal de Alvorada do Norte, o servidor tomou posse no dia 08 de março de 2017;

Considerando que o servidor teria obrigatoriedade de iniciar o exercício até 30 dias contados da data da posse, conforme preceitua o inciso II do artigo 78, estatuto dos funcionários públicos da prefeitura municipal de Alvorada do Norte, ou seja, até o dia **07 de abril de 2017 e não compareceu para início do exercício;**

Considerando que o servidor não requereu prorrogação do prazo para iniciar o exercício, conforme preceitua o § 1º do artigo 78 do estatuto dos funcionários públicos da prefeitura municipal de Alvorada do Norte;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica **exonerado**, o servidor **Bailon da Conceição Alvim**, do cargo de **Motorista de Veículos Leves**, a partir de 31 de março de 2018, pelas considerações acima.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

***IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Leonardo Santos de Almeida
**Código Identificador:**95257854

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Alvorada do Norte/Fundo Municipal de Saúde, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **26** de **Abril** de **2018** as 14h00min, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, empreitada por preço global, do tipo Menor Preço, objeto: Contratação de Empresa especializada na execução de serviços de engenharia para a Conclusão das Etapas de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do Município de Alvorada do Norte.
Na forma da Lei 8.666/93 e disposições fixadas neste Edital.
Informações na Prefeitura Municipal. Telefone: 62- 3421.1369.

Edital Completo no site: **www.alvoradadonorte.go.gov.br** - no link: **Acessar Sistema de Publicação - Licitações**.

Alvorada do Norte – GO, 09 de Abril de 2018.

***GILDESSON LEANDRO DE SOUSA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Gildesson Leandro de Sousa
**Código Identificador:**01B77A64

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**
**PORTARIA SA Nº 075/2018**

PORTARIA-SA Nº 075. DE 04 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARCOS CLODOALDO MORAIS GARCIA, Portador do CPF sob o nº 849.187.646-49, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, empreendeu viagem para o dia 05 de abril de 2018, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

***ANA CRISTINA COSTA***
Secretária Mun. de Administração

**Publicado por:**
Walter Lázaro da Silva
**Código Identificador:**BB3A7FD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**
**PORTARIA SA Nº 076/2018**

PORTARIA-SA Nº 076. DE 04 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOEL VIEIRA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 450.450.891-53, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, lotado na Secretaria Mun. de Agricultura, empreendeu viagem para o dia 05 de abril de 2018, à cidade de Goiânia-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

***ANA CRISTINA COSTA***
Secretária Mun. de Administração

**Publicado por:**
Walter Lázaro da Silva
**Código Identificador:**5BA024A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**
**PORTARIA SA Nº 077/2018**

PORTARIA-SA Nº 077. DE 05 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ADEILSON JOSÉ FERREIRA, portador do CPF sob o nº 530.746.371-53, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Mun. de Transportes, empreendeu viagem para o dia 06 de abril de 2018, no veículo CAMINHÃO WW - placa ONP-0643, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária(s), a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril de 2018.

***ANA CRISTINA COSTA***
Secretária de Mun. de Administração

**Publicado por:**
Walter Lázaro da Silva
**Código Identificador:**42665F36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA DE VIAGEM**

PORTARIA-SME Nº 30, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Katia Gomes Queiroz Silva, Portador do CPF sob o nº 878.075.131-87, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dias 09 , 10 e 11de 2018, no veículo Gol - Placa PQE - 1713, à cidade de Goiânia -GO , a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação .

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias a quantia de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), conforme autoriza os item 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 09 dias de abril de 2018.

***KATIA GOMES QUEIROZ SILVA***
Secretária Mun. de Educação

**Publicado por:**
Kátia Gomes Queiroz Silva
**Código Identificador:**94BF1434

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA DE VIAGEM**

PORTARIA-SME Nº 29 DE 09 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das

legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Danillo Bittar Silva, Portador do CPF sob o nº 034.139.031-36, ocupante do cargo de Assessor Especial III, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 09,10 e 11 de abril de 2018, no veículo Gol- placa PQE-1713, à cidade de Goiânia-GO, a serviço da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, a quantia de R$580,00 (quinhentos e oitenta reais) conforme autoriza os itens 2.4 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 09 de abril do ano de 2018.

***KATIA GOMES QUEIROZ SILVA***
Secretária Mun. de Educação

**Publicado por:**
Kátia Gomes Queiroz Silva
**Código Identificador:**2B2CDC81

---

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

> TERMO CONTRATUAL Nº 026/2018. "Que entre si celebram de um lado como Credenciante o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, e de outro lado como credenciada a Sra. LAILA BEATRIZ MORAIS COSTA".

I – PREÂMBULO
CREDENCIANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 11.207.314/0001-86, com sede na Rua João Nogueira Sobrinho, s/nº Quadra 08 Lote. 06, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, representada por sua titular legal a Gestora do FMS, a Sra. VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, gestora do FMS, portador do CPF/MF n.º 839.205.101-78 e inscrito no RG sob o n.º 3920569 SPTC/GO, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CREDENCIANTE.

CREDENCIADA: Sra. LAILA BEATRIZ MORAIS COSTA, brasileira, solteira, Odontóloga, CRO/GO/CD N° 15.751, portadora do CPF/MF nº 018.890.091-80 e RG nº 4885752 2 via PC/GO, residente à Avenida Castro Alves, Quadra 26, LT 0, n° 82, Centro, na Cidade de Aparecida do Rio Doce - GO, denominada simplesmente CREDENCIADA, firma o presente termo de contrato de credenciamento, na forma das cláusulas e condições seguintes:

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato reger-se á pelas disposições constantes do Credenciamento nº. 001/2018, de 14 de março de 2018, na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94 e suas alterações e na Instrução Normativa nº 007/2016 do Tribunal de Contas do Município.

III-DO LOCAL E DATA

Lavrado e assinado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, sito a Rua Adalto Fernandes nº. 201, Setor Central, em 02 de abril do ano de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Instrumento de Contrato a prestação dos serviços como Clinico Odontológico, aos alunos da Escola Vereador João Justino, do Município, devidamente encaminhadas pelo Fundo Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, junto aos programas de saúde bucal, compreendendo os seguintes serviços:
Identificar as aspirações e necessidades dos alunos da Escola Municipal Vereador João Justino em relação a saúde bucal;
Orientar o cadastramento e ou fazer o levantamento epidemiológico a fim de conhecer a realidade da saúde bucal na Escola;
Executar o monitoramento e a avaliação das ações de saúde bucal;
Propor alternativas para o enfrentamento dos problemas identificados no cotidiano;
Executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência;
Contribuir para o bom andamento dos tratamentos iniciados;
Participar juntamente com os membros da equipe de oficinas de saúde;
Promover oficinas em saúde bucal;
Realizar atendimento odontológico programado (em atenção básica) e de caráter emergencial em todas as faixas etárias;
Supervisionar o trabalho da THD ou ACD;
Registrar as atividades executadas nas fichas e relatórios de saúde bucal;
Realizar todos os demais procedimentos relativos a saúde bucal, que não foram mencionados nos itens acima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUBORDINAÇÃO

Inexiste subordinação, pois, os serviços será prestado na ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO JUSTINO, sendo que o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE deverá determinar a execução dos procedimentos odontológicos a serem executados por meio de autorização, sendo que os valores a serem pagos pelos serviços prestados obedecerão à tabela de honorários oficial da classe.

Caso O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, não autorize a CREDENCIADA a executar os serviços constantes na cláusula primeira, a mesma fica ciente que o faturamento não poderá ser efetuado em função da não realização destes serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO HORÁRIO DE TRABALHO

A CREDENCIADA deverá estar à disposição do Município sempre que o mesmo necessitar, e os serviços deverão ser prestados de acordo com as cláusulas primeira e segunda, ficando a disposição na ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO JUSTINO, devendo obedecer ao mínimo de 20 (vinte) horas semanais, ficando a cargo da GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE as determinações a serem obedecidos.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor estimado para o contrato é de R$ 3.011,68 (três mil e onze reais e sessenta e oito centavos) mensal, perfazendo um total global estimado de R$ 27.105,12 (vinte e sete mil e cento e cinco reais e doze centavos)

O pagamento será efetuado até o décimo dia útil do mês subsequente, mediante apresentação da fatura, devendo ser conferidos os relatórios de atendimento que serão elaborados pela GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE, para efeito do valor a ser pago.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento de contrato terá vigência da data de 02 de abril até 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS RÇAMENTÁRIOS

Os serviços objetos deste contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes do orçamento de 2018, assim classificados:

| | | |
|---|---|---|
| 15.16.10.301.1004.2.203. Desp. 50 | 3.3.90.34-0102 | Manutenção das Atividades Gerais do FMS – Outras Despesas Pessoal Contrato Terceirizado. |

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

O FMS se preserva no direito de fiscalizar como lhe prover e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente Termo, verificando a execução dos serviços prestados.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser alterado nas formas previstas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA - RECISÃO

O FMS poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:
A CREDENCIADA não cumprir as cláusulas contratuais;
Paralisação dos serviços por parte da CREDENCIADA, sem justa causa e prévia comunicação ao FMS;
Desatendimento das determinações regulares da GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE, ou de seus superiores;
Falecimento da CREDENCIADA;
Razões do interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela GESTORA DO FMS.
A CREDENCIADA poderá declarar rescindido o presente contrato;
A suspensão por parte do FMS dos serviços, acarretando modificações no valor inicial do contrato, além do limite de 25%(vinte cinco por cento),do valor inicial;
A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes ou judicial nos termos da Legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
DAS PENALIDADES
O desatendimento a qualquer cláusula sujeitará a CREDENCIADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
DAS MULTAS:

O desatendimento desse pacto, por parte da credenciada, sujeitará a multa de 2%(dois por cento) do valor total estimado deste termo.

DAS OUTRAS OBRIGAÇOES DA CREDENCIADA;

a) Apresentar os documentos necessários à efetivação da assinatura deste instrumento de contrato;
b) Prestar todas as informações solicitadas pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão que acompanhará as atividades da CREDENCIADA;
c) Cumprir o estabelecido na cláusula primeira, deste instrumento de contrato, devendo exercer suas funções junto à população do Município, isentando o Fundo Municipal de Saúde, de quaisquer danos causados a terceiros por erros, omissões ou quaisquer outros fatos, a execução dos serviços;
d) É de total responsabilidade da Credenciada os procedimentos efetuados junto à população;
e) Apresentar relatórios diários dos fatos ocorridos durante os atendimentos;
f) Efetuar levantamentos inerentes as Ações de Saúde, apontando todos os índices e fatores da Saúde, no Município, através de relatórios, mediante orientações do FUNDO DE SAÚDE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DO FORO

Fica eleito o FORO DA CAMARCA DE CAÇU, para dirimir as questões emergentes do presente Termo renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por se acharem justos e contratados as partes assinam o presente Termo em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas, para que produzam os jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Rio Doce-GO, em 02 de abril de 2018.

***VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA***
Credenciante

***LAILA BEATRIZ MORAIS COSTA***
Credenciada

TESTEMUNHAS:

1-_____
NOME:
CPF:

2- _____
NOME:
CPF:

**Publicado por:**
Patricia de Sousa Freitas
**Código Identificador:**F8036171

---

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 26/04/2018
HORÁRIO: 09h00min

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo tais como: Materiais de Expediente, Papelaria, Escritório, Tecidos e Aviamentos para manutenção do órgão do poder Executivo e seus respectivos Fundos.

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Prédio da Prefeitura – Sala de Licitações.

Interessado: Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.aparecidadoriodoce.go.gov.br e obtenha informação: na Rua Adalto Fernandes, nº 201 centro- Aparecida do Rio Doce-GO - Telefone: 64-3637-1107.

Aparecida do Rio Doce-Go, 05 de abril de 2018.

***PATRICIA SOUSA FREITAS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Patricia de Sousa Freitas
**Código Identificador:**4365FD5F

---

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICIPIO DE ARAGARÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
**AVISO LICITAÇÃO**

Pregão Presencial 15/2018

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 23 de abril de 2018, às 08h30min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto Aquisição de 01 (um) Veículo Automotor, Zero km, Tipo Furgão, Ano de fabricação a partir

de 2017 / modelo 2018, Flex (Bicombustível), Motorização mínima 1.4, Cor solida branca, Ar condicionado, Direção Hidráulica, trio elétrico (vidro, trava, alarme), com adaptação para Ambulância tipo A simples remoção**,** para atender a demanda do Fundo de Saúde. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

***PAULINELLI ALVES QUEIROZ***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Rangeu Galvão da Silva
**Código Identificador:**5C5CF4D2

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

### PODER EXECUTIVO
### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2018

**AVISO DE LICITAÇÕES**

O Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos três poderes, Qd. 33, S/nº - Centro, Buritinópolis - GO, através de seu Pregoeiro, torna público a publicação do edital do Pregão Presencial n.º 004/2018, no qual se realizará no dia 20 de Abril de 2018, às 08h:30min, licitação na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de posto de combustível para fornecimento de combustível para frota de veículos do Município de Buritinópolis;
Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais no site www.buritinopolis.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

**Buritinópolis, 09 de abril de 2018.**

***GIOVANI PEREIRA DE SOUSA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Giovani Pereira de Souza
**Código Identificador:**B238412A

### PODER EXECUTIVO
### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

**AVISO DE LICITAÇÕES**

O Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos três poderes, Qd. 33, S/nº - Centro, Buritinópolis - GO, através de seu Pregoeiro, torna público a publicação do edital do Pregão Presencial n.º 005/2018, no qual se realizará no dia 20 de Abril de 2018, às 09h:30min, licitação na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de posto de combustível para fornecimento de combustível, para abastecimento na cidade de Goiânia - Goiás para frota de veículos do Município de Buritinópolis;
Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais no site www.buritinopolis.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

**Buritinópolis, 09 de abril de 2018.**

***GIOVANI PEREIRA DE SOUSA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Giovani Pereira de Souza
**Código Identificador:**77106BFA

### PODER EXECUTIVO
### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 006/2018

**AVISO DE LICITAÇÕES**

O Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos três poderes, Qd. 33, S/nº - Centro, Buritinópolis - GO, através de seu Pregoeiro, torna público a publicação do edital do Pregão Presencial n.º 006/2018, no qual se realizará no dia 20 de Abril de 2018, às 10h:30min, licitação na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de posto de combustível para fornecimento de combustível, para abastecimento na cidade de Formosa - Goiás para frota de veículos do Município de Buritinópolis;
Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais no site www.buritinopolis.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

**Buritinópolis, 09 de abril de 2018.**

***GIOVANI PEREIRA DE SOUSA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Giovani Pereira de Souza
**Código Identificador:**7E5AFF86

### PODER EXECUTIVO
### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 007/2018

**AVISO DE LICITAÇÕES**

O Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos três poderes, Qd. 33, S/nº - Centro, Buritinópolis - GO, através de seu Pregoeiro, torna público a publicação do edital do Pregão Presencial n.º 007/2018, no qual se realizará no dia 20 de Abril de 2018, às 14h:00min, licitação na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buritinópolis;
Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais no site www.buritinopolis.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

**Buritinópolis, 09 de abril de 2018.**

***GIOVANI PEREIRA DE SOUSA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Giovani Pereira de Souza
**Código Identificador:**0A3C19AC

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 021/2018

**AVISO DE LICITAÇÃO**
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO 0695/2018 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
TIPO: MENOR PREÇO
Nº: PREGÃO 021/2018
OBJETO (SÍNTESE): AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA,ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, COPA E COZINHA E GENERO ALIMENTAÇÃO
DATA DA ABERTURA: 23 DE ABRIL DE 2018 AS 13:30 HORAS
**LOCAL PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES**: EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES, CONTATAR O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SITO À RUA CEL. SEABRA GUIMARÃES, N. 321, CENTRO, CACHOEIRA DE GOIÁS – GO, CEP: 76.125-000, FONE: 0XX(64) 3676-1122, NOS DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DAS 07:00HS ÀS 11:00HS E DAS 13:00HS ÀS 17:00HS OU ATRAVÉS DO SITE OFICIAL WWW.CACHOEIRADEGOIAS.GO.GOV.BR, OU PELO E-MAIL: CPL.CACHOEIRA@HOTMAIL.COM.

CACHOEIRA DE GOIÁS-GO, 10 DE ABRIL DE 2018.

***DIEGSON CARLOS VIEIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Diegson Carlos Vieira
**Código Identificador:**8E3FE9B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 020/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO 585/2018 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
TIPO: MENOR PREÇO
Nº: PREGÃO 020/2018
OBJETO (SÍNTESE): AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFECCIONAR LEMBRANÇAS PARA O CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL GENTE MIÚDA
DATA DA ABERTURA: 23 DE ABRIL DE 2018 AS 09:00 HORAS
**LOCAL PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES**: EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES, CONTATAR O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SITO À RUA CEL. SEABRA GUIMARÃES, N. 321, CENTRO, CACHOEIRA DE GOIÁS – GO, CEP: 76.125-000, FONE: 0XX(64) 3676-1122, NOS DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DAS 07:00HS ÀS 11:00HS E DAS 13:00HS ÀS 17:00HS OU ATRAVÉS DO SITE OFICIAL
WWW.CACHOEIRADEGOIAS.GO.GOV.BR, OU PELO E-MAIL: CPL.CACHOEIRA@HOTMAIL.COM.

CACHOEIRA DE GOIÁS-GO, 10 DE ABRIL DE 2018.

***DIEGSON CARLOS VIEIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Diegson Carlos Vieira
**Código Identificador:**232FBA60

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS GO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA RECOLHIMENTO DE ENTULHO E LIXO EM VIAS URBANAS NA CIDADE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS E NO DISTRITO DE VAZANTE**

A Comissão de Licitação do Município de Divinópolis de Goiás, por seu Pregoeiro, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura, sito à Praça são João Batista, s/n, Centro, licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, **Edital – Pregão nº 012/2018,** para **Locação de veículos para recolhimento de entulho e lixo em vias urbanas na Cidade Divinópolis de Goiás e no Distrito de Vazante,** na forma completa descrita no edital, no dia **25/04/2018, às 09:00 Hrs**, na sede da Prefeitura no endereço acima descrito. Quaisquer informações poderão ser solicitadas pessoalmente junto à comissão no horário comercial, pelo telefone 062-3456-1100 e ainda pelo endereço eletrônico divinopoliscpl@hotmail.com.

Divinópolis de Goiás, 09 de Abril de 2018.

***CARLESON FERNANDES DAMASCENO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jose Catarino de Sousa Neto
**Código Identificador:**2DBF3204

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNÍCIPIO DE FORMOSA**

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 162/2018-CPL**. Contratada: CELIO MONTEIRO GUIMARÃES. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FISICA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO CAMINHÃO GAIOLA COM MOTORISTA PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ASSNTOS ECONOMICOS. Prazo. 02/04/2018 a 02/10/2018. Valor R$ 27.000,00. Modalidade: Pregão Presencial 020/2018.//

**Publicado por:**
Aline Aparecida da Silva
**Código Identificador:**B3942834

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE INDIARA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 662/2017 DO CONTRATO Nº 116/2017**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**SIGNATÁRIO: ANTONISIO SIQUEIRA BORGES – Secretário de Administração, GERALDA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA – Secretaria de Educação E VALDEMES RAMOS PEREIRA – Proprietário.**
**CONTRATADA**: **VALDEMES RAMOS PEREIRA – ME,** inscrita no **CNPJ Nº 15.652.198/0001-65,** Com Sede na Avenida Samambaia, s/n, Quadra 02 Lote 12, Setor Alto da Primavera II, na cidade de Indiara - GO.
**ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo.
**MODALIDADE:** Pregão Presencial.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
**OBJETO:** Locação de veiculo, para atender ao programa de transporte escolar do Município.
**VALOR:** R$ 162.192,00 (cento e sessenta e dois mil cento e noventa e dois reais).
**DOTAÇÃO ORÇ:** 03.06.2014.12.361.1260.3.3.90.39.00 Ficha 116.
**PRAZO DO CONTRATO:** 02/01/2018 a 31/12/2018.
**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2017.

Indiara – Goiás, 09 de Abril de 2018.

***SHEILA FERNANDES PEREIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Sheila Fernandes Pereira
**Código Identificador:**E7EDF9A5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA**
**ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº610/2018 DO CONTRATO Nº227/2017**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATADA: MFA DA SILVA – ME CNPJ nº. 26.924.725/0001-60**
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte - ônibus (rodoviário) com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares, em bom estado de conservação e funcionamento, com motorista, para transportar alunos universitários de Indiara-Go até Goiânia-Go, conforme especificações contidas no anexo II do edital.
**Onde se lê:**"EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº610/2018 DO CONTRATO Nº227/2017".
**Leia-se:**"EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO **Nº610/2017** DO CONTRATO Nº 227/2017".
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Goiás nº 1572 de 09/04/2018, página 13.

Indiara-GO, 09 de Abril de 2018.

***SHEILA FERNANDES PEREIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Sheila Fernandes Pereira
**Código Identificador:**2C9A9D51

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA**
**ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº655/2018 DO CONTRATO Nº387/2017**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATADA: PRATIKA CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA – ME CNPJ Nº 20.466.056/0001-43**
**OBJETO:** Prestação de serviços em consultoria de assessoramento em documentações junto aos convênios do município, conforme especificações contidas no anexo II do edital.
**Onde se lê:**"EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº655/2018 DO CONTRATO Nº387/2017".
**Leia-se:**"EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO **Nº655/2017** DO CONTRATO Nº387/2017".
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Goiás nº 1571 de 06/04/2018, página 8.

Indiara-GO, 09 de Abril de 2018.

***SHEILA FERNANDES PEREIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Sheila Fernandes Pereira
**Código Identificador:**C7BC7A05

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA**
**ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº660/2018 DO CONTRATO Nº119/2017**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATADA: EDIVALDO GODOI DA SILVA 49132407149 CNPJ Nº 19.450.455/0001-37.**
**OBJETO:** Locação de veiculo, para atender ao programa de transporte escolar do Município.
**Onde se lê:**"EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº660/2018 DO CONTRATO Nº119/2017".
**Leia-se:**"EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO **Nº660/2017** DO CONTRATO Nº119/2017".
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Goiás nº 1572 de 09/04/2018, página 13.

Indiara-GO, 09 de Abril de 2018.

***SHEILA FERNANDES PEREIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Sheila Fernandes Pereira
**Código Identificador:**595F7640

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA**
**ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº587/2018 DO CONTRATO Nº021/2017**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATADA: BERNARDO E SANCHES – ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, CNPJ Nº 05.264.164/0001-40.**
**OBJETO:** Prestação de serviços em consultoria e assessoria jurídica junto ao município.
**Onde se lê:**"EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº587/2018 DO CONTRATO Nº021/2017".
**Leia-se:**"EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO **Nº587/2017** DO CONTRATO Nº021/2017".
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Goiás nº 1572 de 09/04/2018, página 14.

Indiara-GO, 09 de Abril de 2018.

***SHEILA FERNANDES PEREIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Sheila Fernandes Pereira
**Código Identificador:**ECBF8431

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA**
**ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº658/2018 DO CONTRATO Nº117/2017**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATADA: PRISCILA LOURENÇO DE JESUS 01787822117 CNPJ Nº 26.827.307/0001-54.**
**OBJETO:** Locação de veiculo, para atender ao programa de transporte escolar do Município.
**Onde se lê:**"EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº658/2018 DO CONTRATO Nº117/2017".
**Leia-se:**"EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO **Nº658/2017** DO CONTRATO Nº 117/2017".
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Goiás nº 1571 de 06/04/2018, página 10.

Indiara-GO, 09 de Abril de 2018.

***SHEILA FERNANDES PEREIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Sheila Fernandes Pereira
**Código Identificador:**01A3CFA8

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA**
**ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº659/2018 DO CONTRATO Nº118/2017**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATADA: CINTRA TRANSPORTES LTDA – ME CNPJ Nº 10.884.826/0001-14.**
**OBJETO:** Locação de veiculo, para atender ao programa de transporte escolar do Município.
**Onde se lê:**"EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº659/2018 DO CONTRATO Nº118/2017".
**Leia-se:**"EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO **Nº659/2017** DO CONTRATO Nº 118/2017".
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Goiás nº 1571 de 06/04/2018, página 9.

Indiara-GO, 09 de Abril de 2018.

***SHEILA FERNANDES PEREIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Sheila Fernandes Pereira
**Código Identificador:**6C81254C

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA**
**ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº661/2018 DO CONTRATO Nº120/2017**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATADA: JOAO VICTOR PEREIRA DAMASCENA 70248202170 CNPJ Nº 26.777.096/0001-92.**
**OBJETO:** Locação de veiculo, para atender ao programa de transporte escolar do Município.
**Onde se lê:**"EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº661/2018 DO CONTRATO Nº120/2017".
**Leia-se:**"EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO **Nº661/2017** DO CONTRATO Nº 120/2017".
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Goiás nº 1571 de 06/04/2018, página 9.

Indiara-GO, 09 de Abril de 2018.

***SHEILA FERNANDES PEREIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Sheila Fernandes Pereira
**Código Identificador:**816C84CA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA**
**ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº586/2018 DO CONTRATO Nº223/2017**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATADA: FERNANDO PEREIRA GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº 27.502.663/0001-60.**
**OBJETO:** Prestação de serviços em consultoria e assessoria jurídica, especificamente na elaboração de pareces jurídicos em processos de licitação.
**Onde se lê:**"EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº586/2018 DO CONTRATO Nº223/2017".
**Leia-se:**"EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO **Nº586/2017** DO CONTRATO Nº 223/2017".
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Goiás nº 1571 de 06/04/2018, página 9.

Indiara-GO, 09 de Abril de 2018.

***SHEILA FERNANDES PEREIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Sheila Fernandes Pereira
**Código Identificador:**A72F0C3E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA**
**ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº588/2018 DO CONTRATO Nº018/2017**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATADA: MERITO CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL EIRELI – EPP CNPJ Nº 06.292.467/0001-39.**
**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria contábil ao Município, FUNDEB, FMI E FMICA.
**Onde se lê:**"EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº588/2018 DO CONTRATO Nº018/2017".
**Leia-se:**"EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO **Nº588/2017** DO CONTRATO Nº 018/2017".
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Goiás nº 1571 de 06/04/2018, página 9.

Indiara-GO, 09 de Abril de 2018.

***SHEILA FERNANDES PEREIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Sheila Fernandes Pereira
**Código Identificador:**7D551853

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA**
**ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº599/2018 DO CONTRATO Nº167/2017**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATADA: ZENILTON MARQUES DO NASCIMENTO 89078632100 CNPJ Nº 12.156.896/0001-81**
**OBJETO:** Prestação de serviços fotográficos e filmagens de eventos e festividades realizadas no município, conforme especificações contidas no anexo II do edital.
**Onde se lê:**"EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº599/2018 DO CONTRATO Nº167/2017".
**Leia-se:**"EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO **Nº599/2017** DO CONTRATO Nº 167/2017".
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Goiás nº 1571 de 06/04/2018, página 9.

Indiara-GO, 09 de Abril de 2018.

***SHEILA FERNANDES PEREIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Sheila Fernandes Pereira
**Código Identificador:**27A3A34D

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE IPORÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N° 005/2018, VINCULADO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2018.**

"Instrumento de Distrato de Contrato, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e o Sr. VICTOR ALBERTO GOMES SILVA"

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Iporá, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, a Sra. **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, Enfermeira, portadora da RG nº 6914548-5 SSP-PR e CPF nº 502.910.761-49, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado o Sr. VICTOR ALBERTO GOMES SILVA**,** brasileiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº. 5378465 e CPF (MF) nº. 043.164.691-00, residente e domiciliado na Rua Serra Negra, Q. 08, L. 117, Jardim Arco Íris, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente DISTRATANTE celebram o presente distrato das obrigações de prestação de serviço mediante as cláusulas e condições seguintes:
**Cláusula Primeira – DO OBJETO**
Sem imputação de culpa, as partes rescindem parcialmente de pleno direito o contrato de prestação de serviços oriundo do processo administrativo nº 0987/2018, firmado entre as partes na data de 18 de janeiro do ano 2018, que visava a **prestação de serviços para atender as necessidades das ações e serviços de saúde do Município de Iporá**.
**Cláusula Segunda – DA RESCISÃO**
Com a rescisão, ficam as partes exoneradas das responsabilidades inerentes ao contrato, a partir da data da assinatura do termo.
Os destratastes acordam amigavelmente, e abrem mão das obrigações contratuais de prestação de serviços na Secretaria de Saúde, não sendo-lhes aplicadas as punições previstas no contrato principal.

**Cláusula Terceira – DA ANULAÇÃO DO EMPENHO E SALDO CONTRATUAL**
Quanto a anulação parcial do empenho referente aos serviços já prestados, deverá ser emitida nota de anulação de empenho no valor de R$ 3.640,00(três mil seiscentos e quarenta reais) cujo valor total do empenho era R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), sendo o remanescente do empenho a parcela devida dos serviços prestados entre o período de 18 à 29 de janeiro de 2018.

Por estarem distratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e sem rasuras.

Municipal de Iporá, aos 30 de janeiro de 2018.

***DANIELA SALLUM***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

***VICTOR ALBERTO GOMES SILVA***
CPF sob o nº 043.164.691-00

Testemunhas:
1-_____
CPF:
2 - _____
CPF:

**Publicado por:**
Aline Pereira Cunha Barbosa
**Código Identificador:**332275CB

**MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO**
**ATA - PREGÃO PRESENCIAL N. 17/2018**

Às 09h30min do dia 28 de março de 2018 na sede administrativa do Município de Iporá, sito à RUA SAO JOSE nº 11, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO, JAINE MARIA ALVES, nomeados pelo decreto 25 de 8 de Janeiro de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 17/2018, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento. Após declarada aberta a fase de credenciamento, nenhuma empresa compareceu interessada no certame. Dando continuidade a sessão pública, o(a) pregoeiro(a) em atendimento às disposições contidas no edital, deflagrou deserto o certame pelo motivo: Até a hora previamente designada para o início da sessão não houve comparecimento de qualquer empresa. O Pregoeiro declarou DESERTO o certame do presente pregão.
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

***LUIZ MARCIO MARTINS COSTA***
Pregoeiro

***DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO***
Membro da Equipe de Apoio

***JAINE MARIA ALVES***
Membro da Equipe de Apoio

**Publicado por:**
Aline Pereira Cunha Barbosa
**Código Identificador:**85394DAF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO**
**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU/ITU DO EXERCÍCIO DE 2018**

A Prefeitura Municipal de Iporá em atendimento ao Art. 52 da lei municipal nº 602 de 29 de Dezembro de 1.989, notifica a todos os contribuintes que os talões de IPTU/ITU de 2018 foram lançados. Informamos também que os talões das residências já foram entregues. Caso o contribuinte não tenha recebido o seu talão até o dia 20 de abril de 2.018, procure-o no Atendimento Geral e no Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura. Os talões dos lotes sem construção deverão ser retirados na Prefeitura, no Setor de Atendimento Geral, Setor de Cadastro Imobiliário, Vapt Vupt e no site do Município www.ipora.go.gov.br.
**O contribuinte terá até o dia 10 de maio de 2.018 para pagar seu talão do ano de 2.018 com 20% de desconto já impresso no boleto.**

**Iporá-Go, 09 de abril de 2.018.**

***ANDERSON LEITE SOUSA JUNIOR***
Secretário de Finanças

**Publicado por:**
Aline Pereira Cunha Barbosa
**Código Identificador:**21956473

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE PUBLICAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018**

A Prefeitura Municipal de Iporá através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Iporá – GO, torna público o Edital de Chamada Pública nº 001/2018, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Alimentação Escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 07/05/2018 à 31/08/2018. A documentação para Habilitação, Projeto de Venda e a Abertura de Propostas até o dia 02/05/2018 às 14:00 horas com apenas 15 minutos de tolerância, na sede da Secretaria de Educação. O Edital poderá ser obtido na própria secretaria, sito à Praça do Trabalhador n° 01 – Centro. Pelo email:
secretariaipora@yahoo.com.br, pelo site
http://www.ipora.go.gov.br/transparenciaipora, ou pelo fone: (64) 3603 7216 ou 3603 7226.

Iporá-Go, 06 de abril de 2018.

***JOÃO DE ALMEIDA LARA***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Aline Pereira Cunha Barbosa
**Código Identificador:**B282AE61

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE**

**GABINETE DA PREFEITA**
**MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 026**

Montividiu do Norte-GO, 29 de março de 2018.

*"Dispõe sobre nomeação de comissão para realização do Processo Seletivo Simplificado para o exercício de 2018"*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição do Município, e demais disposições legais vigentes, Considerando o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.745/93, de 09 de dezembro de 1993, Considerando a necessidade de continuidade do serviço público pelo tempo hábil à realização do concurso público municipal, visto que a existência de um certame junto ao Tribunal de Conta dos Municípios sob apreciação.
**DECRETA:**
Art. 1.º - Fica autorizada a contratação temporária de profissionais para as funções que se fizerem necessárias no âmbito da Secretaria de Educação Básica do Município de Montividiu do Norte.
Parágrafo único. A contratação de que trata o caput deste artigo se dará conforme a necessidade e o interesse público, bem como para atender às carências temporárias, para desenvolver a função de Professores.
Art. 2º - A contratação temporária de que trata o presente Decreto será precedida de seleção pública simplificada, cujas regras e critérios serão estabelecidos em Edital a ser publicado na forma da lei.
Art. 3° - O processo seletivo de que trata o artigo anterior será organizado conjuntamente pela secretaria relacionada no art. 1º.
Art. 4º - Fica autorizada a contratação de empresa responsável pela avaliação dos currículos e entrevistas do processo seletivo simplificado de que trata o Edital a ser publicado na forma da lei.
Art. 5° - Os contratos temporários ora autorizados terão vigência de até 01 (um) ano, facultada a prorrogação e serão firmados conforme interesse, conveniência e necessidade da administração, não gerando ao candidato aprovado no processo seletivo nenhum direito adquirido à contratação.
Art. 6º - As despesas com a execução do presente processo seletivo simplificado correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria de Educação.
Art. 7° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE/GO, aos 29 dias do mês de março de 2018 (dois mil e dezoito).**

***JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Juliane Oliveira Santos e Silva
**Código Identificador:**193FE0C5

**GABINETE DA PREFEITA**
**MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 027**

Montividiu do Norte-GO, 29 de março de 2018.

*"Dispõe sobre nomeação de comissão para realização do Processo Seletivo Simplificado para o exercício de 2018"*

***CONSIDERANDO*** a necessidade de servidores no quadro efetivo deste Município, para desenvolver a função de Professores, junto a Secretaria Municipal de Educação;
***CONSIDERANDO*** que existe certame objetivando concurso público em análise junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;
***CONSIDERANDO*** que a necessidade da prestação do serviço publico de forma contínua, na área da educação, serviço essencial, para assegurar o mínimo à aos alunos regularmente matriculados na rede publicação Municipal de ensino.
***CONSIDERANDO*** ainda, rito procedimental da Constituição Federal, da Lei 8.666/93 e da Lei 8.745/93, com todos os prazos, publicações, procedimentos e documentos necessários.
***CONSIDERANDO*** que, em vista de sua essencialidade da prestação de serviço público, sob pena de grave dano a população do Município.
**DECRETA:**
Art. 1º. Fica nomeada Comissão que conduzirão os trabalhos do Processo Seletivo Simplificado 002/18, composta pelos seguintes membros, Wanderson Ferreira da Silva, segundo membro Sidiane Gervasio de Souza e terceiro membro Monica Maria da Silva Pedro Gonçalves, que, presidida pelo primeiro, coordenará os trabalhos vinculados ao referido Processo Seletivo Simplificado, para o exercício de 2018.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE**, ESTADO DE GOIÁS, DIA 29 DE MARÇO DE 2018 (29/03/2018).

***JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Juliane Oliveira Santos e Silva
**Código Identificador:**E0EA13D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**Municípiode Montividiu do Norte/GO** torna público aos interessados queestará recebendo propostas paracontratação dos seguintes objetos na modalidade**: Pregão Presencial n° 006: Prestação de serviços de transporte escolar,** zona rural dos alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino. Sessão dia 20/04/2018, ás 09:30 hs. Informações gerais no site www.montividiudonorte.gov.go e telefone: [62] 3384-6282, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

***SIDIANE GERVÁSIO DE SOUZA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Sidiane Gervásio de Souza
**Código Identificador:**847497C3

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO PÚBLICA**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pelo Decreto Municipal Nº 832/2017, Torna Público a RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018, conforme discriminado abaixo:

| PP | RETIFICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO | PROC. | DATA | TIPO |
|---|---|---|---|---|
| 035/2017 | Zero Km **(COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DESTA PREFEITURA)**, ano 2018 / 2018, motor bicombustível 1.0 Litros com injeção eletrônica, Potencia mínima de 79 CVs a gasolina e 82 CVs a álcool, freios ABS/EBE/ESS a disco na dianteira e tambor na traseira, AIR BAG duplo, ar condicionado, direção hidráulica, cambio mecânico de 5 marchas a frente e 1 ré, banco do motorista com regulagem de altura, cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura, imobilizador eletrônico, desembaçador do vidro traseiro, para-choques na cor da carroceria, para sóis com espelhos LD / LE com iluminação, vidros e trava elétricos dianteiros, faróis de neblina, sistema de partida a frio sem o reservatório auxiliar de combustível, retrovisores externos com acionamento elétrico com função, tomada 12 V integrada, rodas de liga leve com pneus 185/65 R15, tanque de combustível para no mínimo 50 litros, porta-malas Mínimo para 285 litros, comprimento mínimo total de 3.895mm, largura de 1.649mm, altura mínima de 1.464mm e entre eixos de 2.465mm, para-choques na cor do veículo, painel de instrumentos com conta-giros. **COM TODOS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN**. | 00978/2018 | 19/04/2018 09:00 hrs | Menor Preço Por item |

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br
Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 09 dias do mês de abril de 2018.

***LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Flavia Ferreira de Castro
**Código Identificador:**3B4E9DF1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **24/04/2018, às 09:00h**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR LOTE, para a Contratação de empresa especializada em serviços de impressões coloridas para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Palmeiras de Goiás-GO, para um período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência em anexo. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 09 de abril de 2018.

***LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA***
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Flavia Ferreira de Castro
**Código Identificador:**D6C6BD55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **24/04/2018, às 14:00h**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR LOTE, para a **Contratação de Pessoa Jurídica** especializada no serviço de licenciamento e utilização de Software para Gestão Educacional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme termo de referência. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 09 de abril de 2018.

***LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA***
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Flavia Ferreira de Castro
**Código Identificador:**C920BB2F

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **25/04/2018, às 09:00h**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, para a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, para fornecimento de equipamentos de informática para a CIBM, conforme detalhado no Termo de Referência do Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 09 de abril de 2018.

***LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA***
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Flavia Ferreira de Castro
**Código Identificador:**757FF6F6

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **25/04/2018, às 14:00h**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR LOTE, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico para divulgação de eventos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, juntamente com a Prefeitura e Escolas do município, conforme termo de referência. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 09 de abril de 2018.

***LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA***
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Flavia Ferreira de Castro
**Código Identificador:**9FA3EF5B

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS**
**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 521/2014**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 521/2014.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**004778/2014, CARTA CONVITE Nº 067/2014;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: SEBASTIÃO MARTINS COSTA NETO 33017492168; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 07 (SETE) MESES DO CONTRATO Nº 521/2014, FIRMADO AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2014, ISTO COM FULCRO NO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES, BEM COMO CONFORME **PARECER JURÍDICO Nº 208/2018** E C.I. SEJEL Nº 22/2018**.** POSSUI AINDA POR ESCOPO O ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE **23,077%** SOBRE O QUANTITATIVO INICIALMENTE CONTRATO, CORRESPONDENTE A UM AUMENTO NO VALOR DE **R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS),** UMA VEZ QUE SERÁ INCLUÍDA A ROÇAGEM, LIMPEZA E PAISAGISMO DO ESTACIONAMENTO EXTERNO E CALÇADA EXTERNA DO ESTÁDIO HÉLIO ARANTES. ANTE O EXPOSTO, AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, QUARTA E QUINTA DO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATAM DO "OBJETO DO CONTRATO", "DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" E DO "VALOR DO CONTRATO" PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DO GRAMADO, SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA DE VESTIÁRIOS, ROÇAGEM DO ESTÁDIO HÉLIO ARANTES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:
- MANUTENÇÃO DO GRAMADO DO ESTÁDIO;
- MARCAÇÃO DO CAMPO QUANDO FOR NECESSÁRIO;
- ROÇAGEM E LIMPEZA EM TODA ÁREA INTERNA;
- LIMPEZA DE BANHEIROS, VESTIÁRIOS, BARES E ARQUIBANCADAS;
- PAISAGISMO DO CAMPO E EM VOLTA DO MESMO TAMBÉM, CARPINA DE PRAGAS NO GRAMADO E EM ÁREAS EM VOLTA DO MESMO;
**- ROÇAGEM, LIMPEZA E PAISAGISMO DO ESTACIONAMENTO EXTERNO E CALÇADA EXTERNA DO ESTÁDIO HÉLIO ARANTES.CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **07/10/2014** ATÉ **06/10/2018**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, CONSIDERANDO-SE A VIGÊNCIA ORIGINAL DE 12 (DOZE) MESES, 02 (DUAS) PRORROGAÇÕES IGUAIS E SUCESSIVAS DE 12 (DOZE) MESES CADA ATRAVÉS DOS 2º E 4º TERMOS ADITIVOS, 01 (UMA) PRORROGAÇÃO PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES PELO 6º TERMO ADITIVO E UMA PRORROGAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES ATRAVÉS DO 8º TERMO ADITIVO, SENDO QUE A VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA DE **07/03/2018 A 06/10/2018**. **CLAÚSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE **R$ 72.500,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA O PERÍODO DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES DE VIGÊNCIA TOTAL,** PERFAZENDO ASSIM O VALOR MENSAL DE **R$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS)** PARA OS PRIMEIROS 41 (QUARENTA E UM) MESES DE VIGÊNCIA E O VALOR MENSAL DE **R$ 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS)** PARA OS 7 (SETE) MESES DE VIGÊNCIA DO 8º TERMO ADITIVO**,** PERFAZENDO-SE O VALOR TOTAL DESTE DE **R$ 11.200,00 (ONZE MIL E DUZENTOS REAIS). SIGNATARIOS:**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E**SEBASTIÃO MARTINS COSTA NETO 33017492168.**

**Publicado por:**
Flavia Ferreira de Castro
**Código Identificador:**FAE2BCE4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS**
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

O Presidente Oficial da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás comunica que no extrato de publicação, publicado no Diário Municipal de Goiás, n° 1569 de 04 de abril de 2018, referente ao Processo nº 5337/2017 e Dispensa de Licitação nº 017/2018.

Aonde se lê: **5337/2018**;

Leia-se: : **5337/2017**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de abril de 2018.

***LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Flavia Ferreira de Castro
**Código Identificador:**DAA3DAA8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 51/2018**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 51/2018.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**885/2018 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: PALMEIRAS DE GOIÁS CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFICIO NOTAS; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DE IMÓVEIS PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, REFERENTE A UMA ESCRITURA PÚBLICA DE FUSÃO DE ÁREAS, MATRÍCULA, ESCRITURA DE DOAÇÃO AO ESTADO DE GOIÁS E REGISTRO, REFERENTES A UM TERRENO COM ÁREA DE 12.452,96 M²; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39, FICHA: 231-66. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **120 (CENTO E VINTE) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 4.126,49 (QUATRO MIL CENTO E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)**; **SIGNATARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **PALMEIRAS DE GOIÁS CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFICIO NOTAS.**

**Publicado por:**
Flavia Ferreira de Castro
**Código Identificador:**32218AF0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 52/2018**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 52/2018.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**671/2018 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: PALMEIRAS DE GOIÁS CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFICIO NOTAS; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DE IMÓVEIS PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, REFERENTE A UMA ESCRITURA PÚBLICA DE PERMUTA E RESPECTIVOS REGISTROS; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39.231-66. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **120 (CENTO E VINTE) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 7.095,57 (SETE MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**; **SIGNATARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E**PALMEIRAS DE GOIÁS CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFICIO NOTAS.**

**Publicado por:**
Flavia Ferreira de Castro
**Código Identificador:**B04B3516

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 53/2018**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 53/2018.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**487/2018 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2018;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: ADEMIR RODRIGUES BARBOSA 38080079153; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER O GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39, FICHA: 231-63. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS;. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO**; O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 5.175,00 (CINCO MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)**; **SIGNATARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E**ADEMIR RODRIGUES BARBOSA 38080079153.**

**Publicado por:**
Flavia Ferreira de Castro
**Código Identificador:**9E8AFB55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 54/2018**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 54/2018.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**0005063/2017 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: PALMEIRAS DE GOIÁS CARTÓRIO DO**

**PRIMEIRO OFICIO NOTAS; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGISTRO DE IMÓVEIS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO JURÍDICO; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39.231-05. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **120 (CENTO E VINTE) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 4.484,36 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)**;**SIGNATARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E**PALMEIRAS DE GOIÁS CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFICIO NOTAS.**

**Publicado por:**
Flavia Ferreira de Castro
**Código Identificador:**61EE1191

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
### AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO

**AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018**
**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA-GO**, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto **Nº 269,** 17 de Agosto de 2017 com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia **26 de Abril de 2018**, às 09h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, será realizada licitação para a contratação de pessoa jurídica para fornecimento **PARCELADO**, **"EVENTUAL e FUTURO"** DE LEITE E SUPLEMENTOS, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde Perolândia – Goiás. A aquisição dos materiais terá seu julgamento de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme especificações contidas no Termo Referencial do Edital (Anexo I), que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br e na Sala de Licitações e Contratos no mesmo endereço, das 8h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias.

Município de Perolândia- GO, 10 de abril de 2018.

***PATRÍCIA FREESE ASSIS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Lucas Almeida Felini
**Código Identificador:**FB4F26B7

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EDITAL Nº. 002/2018

**EDITAL Nº. 002/2018**
**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que preceitua os itens 15.1 e 15.2, do Edital nº 001/2016, datado de 22 de janeiro de 2016.

**CONSIDERANDO** A Decisão exarada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau José Carlos de Oliveira que suspendeu os efeitos da R. Decisão do MM. Juiz de Direito da Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Mineiros - GO (2ª Vara Cível) referente a determinação de abertura de novo prazo para que a senhora Aline Almeida da Silva, apresentasse a documentação exigida para a posse no Concurso Público nº 001/2016;

**FICA SUSPENSO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018** até ulterior decisão do Eg. Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**, em 09 de abril de 2018.

***TANIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rogerio Maia de Oliveira
**Código Identificador:**291374AF

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICIPIO DE TRINDADE

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
### PORTARIA 104/18

**Portaria nº. 104/2018. Trindade, 09 de abril de 2018.**

*"Concede o benefício de Pensão por Morte ao dependente MARIO JOSE DE FIGUEIREDO (Esposo) e dá outras providências."*

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso da competência e atribuições que lhe confere o artigo 26 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº. 004, de 1º de outubro de 2007, o Art. 40 da Constituição Federal e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido o benefício de Pensão por Morte com proventos integrais ao esposo Sr. **MARIO JOSE DE FIGUEIREDO**, dependente da ex-servidora pública municipal falecida, **APARECIDA CANDIDA DE FIGUEREIDO**, aposentada no cargo de Oficial de Serviços Gerais, sendo que seus proventos seguem no valor de:

| REMUNERAÇÃO – SETEMBRO 2016 | VALOR |
|---|---|
| VENCIMENTO INATIVO - 100% | R$ 880,00 |
| TOTAL DOS PROVENTOS | R$ 880,00 |

| COMPOSIÇÃO DO PROVENTO | VALOR |
|---|---|
| MARIO JOSE DE FIGUEIREDO – 100% | R$ 880,00 |
| TOTAL DOS PROVENTOS | R$ 880,00 |

**Art. 2º -** A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao § 8º do art. 40 da Constituição Federal.

**Art. 3º -** O pagamento do benefício fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme Lei Complementar Municipal nº. 004/2007.
**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 08/10/2016, para que surtam todos os

seus legais efeitos de mister, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 017/2017.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Trindade-GO, aos 09 dias do mês de abril de 2018.

***JOSÉ ESTEVAM DE MATOS***
Gestor do TRINDADE PREV

**Publicado por:**
Luciana de Lima Borges
**Código Identificador:**70CF7099

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV**
**PORTARIA 105/18**

**PORTARIA Nº. 105/2018 DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

*"Concede benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a Servidora, Sra. MARISTELA GONÇALVES LARA DE AVILA".*

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 70/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º –** Fica concedido, a partir desta data, o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a **Sra. MARISTELA GONÇALVES LARA DE AVILA**, no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, servidora desta Municipalidade da seguinte forma:

| COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS | VALOR |
|---|---|
| Vencimento (21,52x30) | **R$ 631,25** |
| Qüinqüênio (21,52x30) | **R$ 126,25** |
| Complementação Constitucional | **R$ 122,50** |
| **TOTAL** | **R$ 880,00** |

**Art. 2º** - O provento de aposentadoria de que trata o artigo 1º será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme disposto na EC nº. 70/2012.

**Art. 3º** - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

**Art. 4º –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/11/2016, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 041/2016.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Trindade-GO, aos 09 dias do mês de abril de 2018.

***JOSÉ ESTEVAM DE MATOS***
Gestor do TRINDADE PREV

**Publicado por:**
Luciana de Lima Borges
**Código Identificador:**8A556E26

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a data de abertura do**PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2018006396, tipo menor preço por item, tendo como objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ESTABILIZADOR E COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 20 de abril de 2018, às 09h00min. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail:cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 09 de abril de 2018.

***ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE***
Pregoeiro

**Publicado por:**
André Felipe Ferreira Freire
**Código Identificador:**8FABD4A7

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2018**

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2018**, através do processo n° 2018006551, tipo menor preço por lote, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (PALCO, TENDA, JOGO DE MESA, SOM E MICROFONE, BARRICADA, ARQUIBANCADA, BANHEIRO E ETC) BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPORTIVOS (ARBITRAGEM, COORDENADOR E MONITORES ESPORTIVOS) CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE TRINDADE/GO E O MINISTÉRIO DO ESPORTE POR MEIO DO PROGRAMA ESPORTE + LAZER, CONVÊNIO Nº 851244/2017**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 23 de abril de 2018, às 09h00min. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail:cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 09 de abril de 2018.

***ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE***
Pregoeiro

**Publicado por:**
André Felipe Ferreira Freire
**Código Identificador:**89902508

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2018**

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2018**, através do processo n° 2018006549, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS E INSUMOS ESPORTIVOS, UNIFORMES E ÁGUA MINERAL, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO E O MINISTÉRIO DO ESPORTE POR MEIO DO PROGRAMA ESPORTE + LAZER, CONVÊNIO Nº 851244/2017**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência –

Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 23 de abril de 2018, às 14h00min. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail:cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 09 de abril de 2018.

***ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE***
Pregoeiro

**Publicado por:**
André Felipe Ferreira Freire
**Código Identificador:**49C20587

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE TROMBAS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### EXTRATO DE EDITAL

**A Prefeitura Municipal de Trombas /GO** torna público aos interessados queestará recebendo propostas paracontratação do seguinte objeto na modalidade**: Pregão Presencial - nº 016/2018** – Objeto: **Aquisição de peças e mão de obra para veiculos e maquinas da frota da prefeitura municipal, exercício de 2018.** Data: 20/04/2018, Início da Sessão: 14h30min.

***EDMILSON LOPES DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ademir Nishmura Junior
**Código Identificador:**C14AB867

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO IPIRANGA DE GOIÁS

### PREFEITURA MUNICIPAL
### AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

REGISTRO DE PREÇOS 007/2018 Exclusivo para ME e EPP, assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 04.215.377/0001-19, com sede administrativa na Avenida Raimundo Alves de Souza, Qd-05, Lt-Único, setor Independência, Ipiranga de Goiás/GO, fone (62) 3342-6181, **TORNA PÚBLICO**, que realizará no dia 23.04.2018, às 08h30min, Procedimento licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL** exclusivo para ME e EPP, assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para a aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios**,** destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, demais departamentos, Órgãos e Secretarias para o ano de 2018, nas condições expressas no Edital de Pregão Presencial n. 010/2018. O Edital e seus respectivos anexos encontram-se disponível no site **www.ipirangadegoias.go.gov.br.**

Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, aos 09 dias do mês de abril de 2018.

***JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
**Código Identificador:**324DF678

### PREFEITURA MUNICIPAL
### AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

REGISTRO DE PREÇOS 008/2018 Exclusivo para ME e EPP, assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 04.215.377/0001-19, com sede administrativa na Avenida Raimundo Alves de Souza, Qd-05, Lt-Único, setor Independência, Ipiranga de Goiás/GO, fone (62) 3342-6181, **TORNA PÚBLICO**, que realizará no dia 25.04.2018, às 08h30min, Procedimento licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL** exclusivo para ME e EPP, assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para a aquisição parcelada de Produtos de Limpeza e consumo geral**,** destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, demais departamentos, Órgãos e Secretarias para o ano de 2018, nas condições expressas no Edital de Pregão Presencial n. 011/2018. O Edital e seus respectivos anexos encontram-se disponível no site **www.ipirangadegoias.go.gov.br.**

Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, aos 09 dias do mês de abril de 2018.

***JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
**Código Identificador:**9919EE98

### PREFEITURA MUNICIPAL
### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N. 002/2018

**A Secretaria Municipal de Educação de Ipiranga de Goiás**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Av. Raimundo Alves de Souza Qd05, Lt01, inscrita no CNPJ sob o n°04.215.377/0001-19, neste ato representado pela Secretária Municipal da Educação Sra. Cleides Ferreira de Lima, no uso de suas prerrogativas legais, em cumprimento ao estabelecimento pela Lei n.° 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE n.° 38/2009, torna público a realização da Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o período de abril a dezembro de 2018. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço até o dia 20 de abril de 2018, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Raimundo Alves de Souza Qd05 Lt01, Ipiranga de Goiás-GO. O Edital de Chamada Pública poderá ser encontrado no site: www.ipirangadegoias.go.gov.br. Para maiores informações, (62) 3342-6145.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, Estado de Goiás, aos 09, dias do mês de abril de 2018.

***JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
**Código Identificador:**8ED963C5

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018**

O **MUNICÍPIO DE BALIZA** torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo Menor Preço, com a seguinte programação: **Edital nº 16/2018 com a sessão designada para 23/04/2018, às 11:00 hs, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Publicidade Volante para atender as Secretarias Municipais e Demais Órgãos do Município de Baliza, Estado de Goiás,** devendo os interessados atenderem as condições de participação especificados no edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir o edital de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 hs e 13:00 às 17:00 hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitações no prédio da Prefeitura, com sede na Avenida Goiás, nº 200, Centro, Baliza, Goiás ou pelo site http://www.baliza.go.gov.br. Informações pelo 064 3660-1096.

Baliza-GO, 09 de Abril de 2018.

***GISELLY SILVA DE MORAES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Giselly Silva de Moraes
**Código Identificador:**BB22BE64

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE IPORÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2018**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 2988/2018 MUNICÍPIO DE Iporá - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018.**
**O Prefeito Municipal de Iporá, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:**
PROCESSO Nº 2988/2018, Iporá - 21/2018, Aquisição de materiais eletrônicos, elétricos, móveis, mobiliários e outros para atender o Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go
ADJUDICAR as empresas:
KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.344.993/0001-11, estabelecida na RUA DAS CAMPINAS, QD CH LT 39 CHACARA MANSOES ROSA DE OURO, Goiânia-GO, neste ato representado pelo Sr(a). LEANDRO VIANA DE OLIVEIRA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 070.423.396-73, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE | UNID. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1/3 | MESA EM L DE ESCRITÓRIO COM GAVETAS | KM/MS2 | 2,0000 | UN | 570,0000 | 1.140,0000 |
| 1/4 | CADEIRAS DE ESCRITÓRIO DE ENCOSTO E ASSENTO PLASTICO. | KM/CD1 | 6,0000 | UN | 510,0000 | 3.060,0000 |
| 1/5 | CADEIRAS PLASTICAS SEM BRAÇO, TIPO POLTRONA PLASTICA | GOIANIAPLAST/FERRARA | 100,0000 | UN | 83,0000 | 8.300,0000 |
| 1/6 | ARQUIVOS PARA ESCRITÓRIOS DE 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS | IDEAL/ARQ4GV | 2,0000 | UN | 795,0000 | 1.590,0000 |
| 1/7 | ARMÁRIOS PARA ESCRITÓRIOS DE AÇO COM DUAS PORTAS | IDEAL/PA75 | 2,0000 | UN | 465,0000 | 930,0000 |
| 1/26 | OTOSCÓPIO DOCTOR JUNIOR OU MINI MIKATOS | MIKATOS/MINI | 5,0000 | UN | 300,0000 | 1.500,0000 |
| 1/27 | CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES NA COR AZUL | KM/LG3 | 1,0000 | UN | 200,0000 | 200,0000 |
| 1/28 | CADEIRA ALMOFADADA DE PLÁSTICO | KM/CD2 | 10,0000 | UN | 194,0000 | 1.940,0000 |
| **TOTAL DO FORNECEDOR .:** | | | | | | **18.660,0000** |

MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.742.114/0001-09, estabelecida na RUA GERALDO NEY Nº 807 QD 129 LT 03, CAMPINAS, GOANIA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). EDIMAR LUIZ SILVA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 816.110.991-53, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE | UNID. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1/1 | CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTI-USO PLAYER 200, COM ENTRADA PARA USB 30 W HAYONIK, COM MICROFONE | HAYONIK | 2,0000 | UN | 1.025,0000 | 2.050,0000 |
| 1/2 | BEBEDOURO BAG 400 INOX 220 V | IBBL | 2,0000 | UN | 1.120,0000 | 2.240,0000 |
| 1/8 | BALANÇAS PLATAFORMAS DIGITAL ADULTA | BALMAK | 2,0000 | UN | 1.975,0000 | 3.950,0000 |
| 1/13 | CORDAS DE PULAR | LIVEUP | 50,0000 | UN | 49,5000 | 2.475,0000 |
| 1/17 | AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS | ELGIN | 2,0000 | UN | 8.350,0000 | 16.700,0000 |
| 1/18 | BEBEDOURO PURIFICADOR DE AGUA BIVOLT | MASTER FRIO | 8,0000 | UN | 730,0000 | 5.840,0000 |
| 1/19 | APARELHO TELEFÔNICO COM FIO | INTELBRAS | 20,0000 | UN | 31,0000 | 620,0000 |
| **TOTAL DO FORNECEDOR .:** | | | | | | **33.875,0000** |



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
**PROCESSO Nº 2988/2018 MUNICÍPIO DE Iporá - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018.**

HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.059.640/0001-23, estabelecida na AVENIDA ABEL COIMBRA, QD. 23 LT. 06 CIDADE JARDIM, Goiânia-GO, neste ato representado pelo Sr(a). RICARDO SANTOS LEITE, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 998.756.911-00, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE | UNID. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1/9 | FITAS ANTROPOMÉTRICAS | ML | 2,0000 | UN | 8,3000 | 16,6000 |
| 1/12 | CANELEIRAS E TORNOZELEIRAS DE 1 KG | HIDROLIGTHT | 50,0000 | PR | 59,9000 | 2.995,0000 |
| 1/14 | FAIXAS ELÁSTICAS TIPO GOMA | CARTE | 50,0000 | UN | 56,5800 | 2.829,0000 |
| 1/15 | BAMBOLÊS DE PLASTICO COLORIDOS | ML | 50,0000 | UN | 2,9100 | 145,5000 |
| 1/16 | CONES COLORIDOS SENDO 20 CM DE ALTURA PARA DEMARCAR O CIRCUITO | ML | 50,0000 | UN | 16,6000 | 830,0000 |
| 1/20 | SABONETEIRA COM RESERVATORIO | VELOX | 60,0000 | UN | 36,4400 | 2.186,4000 |
| 1/21 | SUPORTE DE PAPEL INTERFOLHADO | VELOX | 60,0000 | UN | 38,2600 | 2.295,6000 |
| 1/22 | SUPORTE PARA SORO | ROTAL | 8,0000 | UN | 122,9000 | 983,2000 |
| 1/23 | SUPORTE DE METAL PARA MATERIAL COLETOR DE PERFURO CORTANTE | CRAL | 8,0000 | UN | 48,9000 | 391,2000 |
| 1/24 | RETROPROJETOR DATA SHOW | FSFK | 2,0000 | UN | 2.420,0000 | 4.840,0000 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | MULTIMÍDIA DE LED | | | | | |
| 1/29 | PORTA COPOS DESCARTÁVEIS | ML | 5,0000 | UN | 68,0000 | 340,0000 |
| **TOTAL DO FORNECEDOR .:** | | | | | | **17.852,5000** |
| MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.904.569/0001-35, estabelecida na RUA SAO JOSE, CENTRO, Goiânia-GO, neste ato representado pelo Sr(a). VALTERCLEY ALVES BALDOINO, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 632.918.781-91, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo. | | | | | | |
| **LOTE/ITEM** | **DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO** | **MARCA** | **QTDE** | **UNID.** | **VALOR UNIT** | **VALOR TOTAL** |
| 1/10 | COLCHONETES ABDOMINAL NAPA 90X43 POR 2 CM | MS | 100,0000 | UN | 54,0000 | 5.400,0000 |
| 1/25 | COLCHONETE 1,40 MT X 1,90 MT | MS | 5,0000 | UN | 118,0000 | 590,0000 |
| **TOTAL DO FORNECEDOR .:** | | | | | | **5.990,0000** |

PUBLIQUE – SE

Iporá, 06 de Abril de 2018

***LUIZ MARCIO MARTINS COSTA***
CPF: 839.955.601-72
Pregoeiro

**Publicado por:**
Aline Pereira Cunha Barbosa
**Código Identificador:**B22ECF33

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ**
**ATA DE PREGÃO PROCESSO Nº 2988/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 21/2018**

**1. Abertura da Sessão**
Às 08h07min do dia 6 de abril de 2018 na sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO, JAINE MARIA ALVES, nomeados pelo decreto 25 de 8 de Janeiro de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 21/2018, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
**2. Credenciamento**
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 21 de 22/03/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

| EMPRESA | MEI/EPP | CNPJ | REPRESENTANTE | IDENTIFICACAO |
|---|---|---|---|---|
| MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | SIM | 10.904.569/0001-35 | VALTERCLEY ALVES BALDOINO | 632.918.781-91 |
| KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | SIM | 17.344.993/0001-11 | LEANDRO VIANA DE OLIVEIRA | 070.423.396-73 |
| MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | SIM | 26.742.114/0001-09 | EDIMAR LUIZ SILVA | 816.110.991-53 |
| HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | NÃO | 27.059.640/0001-23 | RICARDO SANTOS LEITE | 998.756.911-00 |

**3. Entrega dos Envelopes**
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.
**4. Propostas**
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:
**LOTE Nº 1 - LOTE 01**

| ITEM: 1 - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTI-USO PLAYER 200, COM ENTRADA PARA USB 30 W HAYONIK, COM MICROFONE | | | | Quantidade: 2,0000 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 1 | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | HAYONIC | 1.030,0000 | 2.060,0000 | Sim |
| 2 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | HAYONIK/PLAYER 200 | 1.032,0000 | 2.064,0000 | Sim |
| 3 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | HAYONIK | 1.033,0000 | 2.066,0000 | Sim |
| ITEM: 2 - BEBEDOURO BAG 400 INOX 220 V | | | | Quantidade: 2,0000 | | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 1 | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | LIBELL | 1.130,0000 | 2.260,0000 | Sim |
| 2 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | MASTERFRIO/MF40 | 1.135,0000 | 2.270,0000 | Sim |
| 3 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | IBBL | 1.135,0000 | 2.270,0000 | Sim |
| 4 | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | IBBL | 1.259,5800 | 2.519,1600 | Não |
| ITEM: 3 - MESA EM L DE ESCRITÓRIO COM GAVETAS | | | | Quantidade: 2,0000 | | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 1 | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | NOBRE | 580,0000 | 1.160,0000 | Sim |
| 2 | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | CONCEITO | 582,4000 | 1.164,8000 | Sim |
| 3 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | KM/MS2 | 586,0000 | 1.172,0000 | Sim |
| 4 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | EMPORIO | 587,0000 | 1.174,0000 | Sim |

| ITEM: 4 - CADEIRAS DE ESCRITÓRIO DE ENCOSTO E ASSENTO PLASTICO. | | | | Quantidade: 6,0000 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 1 | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | NOBRE | 530,0000 | 3.180,0000 | Sim |
| 2 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | KM/CD1 | 531,0000 | 3.186,0000 | Sim |
| 3 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | DALIA | 532,0000 | 3.192,0000 | Sim |
| ITEM: 5 - CADEIRAS PLASTICAS SEM BRAÇO, TIPO POLTRONA PLASTICA | | | | Quantidade: 100,0000 | | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 1 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | GOIANIAPLAST/FERRARA | 83,0000 | 8.300,0000 | Sim |
| 2 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | INJE4 | 84,0000 | 8.400,0000 | Sim |
| 3 | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | CADEIRA & CIA | 85,0000 | 8.500,0000 | Sim |
| 4 | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | CONCEITO | 108,1600 | 10.816,0000 | Não |
| ITEM: 6 - ARQUIVOS PARA ESCRITÓRIOS DE 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS | | | | Quantidade: 2,0000 | | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 1 | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | NOBRE | 800,0000 | 1.600,0000 | Sim |
| 2 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | ULTRA | 805,0000 | 1.610,0000 | Sim |
| 3 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | IDEAL/ARQ4GV | 806,0000 | 1.612,0000 | Sim |
| ITEM: 7 - ARMÁRIOS PARA ESCRITÓRIOS DE AÇO COM DUAS PORTAS | | | | Quantidade: 2,0000 | | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 1 | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | NOBRE | 475,0000 | 950,0000 | Sim |
| 2 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | IDEAL/PA75 | 477,0000 | 954,0000 | Sim |
| 3 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | GERMAI | 478,0000 | 956,0000 | Sim |
| 4 | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | CONCEITO | 715,5200 | 1.431,0400 | Não |
| ITEM: 8 - BALANÇAS PLATAFORMAS DIGITAL ADULTA | | | | Quantidade: 2,0000 | | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 1 | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | WELMY | 1.980,0000 | 3.960,0000 | Sim |
| 2 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | BALMAK | 1.985,0000 | 3.970,0000 | Sim |
| 3 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | WELMY/W200 | 1.986,0000 | 3.972,0000 | Sim |
| ITEM: 9 - FITAS ANTROPOMÉTRICAS | | | | Quantidade: 2,0000 | | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 1 | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | ML | 8,3000 | 16,6000 | Sim |
| 2 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | AVANUTRI | 49,0000 | 98,0000 | Sim |
| ITEM: 10 - COLCHONETES ABDOMINAL NAPA 90X43 POR 2 CM | | | | Quantidade: 100,0000 | | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 1 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | GYNFLEX/D20 | 55,0000 | 5.500,0000 | Sim |
| 2 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | REICHEL | 56,0000 | 5.600,0000 | Sim |
| 3 | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | MS | 57,0000 | 5.700,0000 | Sim |
| 4 | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | ML | 316,1600 | 31.616,0000 | Não |
| ITEM: 12 - CANELEIRAS E TORNOZELEIRAS DE 1 KG | | | | Quantidade: 50,0000 | | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 1 | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | ROCHA | 60,0000 | 3.000,0000 | Sim |
| 2 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | KNOKOUT | 60,0000 | 3.000,0000 | Sim |
| 3 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | PROACTION/G337 | 61,0000 | 3.050,0000 | Sim |
| 4 | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | HIDROLIGTHT | 64,9000 | 3.245,0000 | Sim |
| ITEM: 13 - CORDAS DE PULAR | | | | Quantidade: 50,0000 | | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 1 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | PROACTION/G307 | 51,0000 | 2.550,0000 | Sim |
| 2 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | LIVEUP | 52,0000 | 2.600,0000 | Sim |
| 3 | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | ROCHA | 53,0000 | 2.650,0000 | Sim |
| 4 | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | ACTE | 53,2500 | 2.662,5000 | Sim |
| ITEM: 14 - FAIXAS ELÁSTICAS TIPO GOMA | | | | Quantidade: 50,0000 | | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 1 | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | CARTE | 56,5800 | 2.829,0000 | Sim |
| 2 | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | ROCHA | 120,0000 | 6.000,0000 | Sim |
| 3 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | BANDS-FITNES | 122,0000 | 6.100,0000 | Sim |
| ITEM: 15 - BAMBOLÊS DE PLASTICO COLORIDOS | | | | Quantidade: 50,0000 | | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 1 | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | ML | 2,9100 | 145,5000 | Sim |
| 2 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | JOTTPLAY/60CM | 19,0000 | 950,0000 | Sim |
| 3 | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | TEK | 21,0000 | 1.050,0000 | Sim |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | DODÔ | 21,0000 | 1.050,0000 | Sim |
| ITEM: 16 - CONES COLORIDOS SENDO 20 CM DE ALTURA PARA DEMARCAR O CIRCUITO | | | | Quantidade: 50,0000 | | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 1 | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | ML | 16,6200 | 831,0000 | Sim |
| 2 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | PROACTION/G207 | 27,0000 | 1.350,0000 | Sim |
| 3 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | FIT-SUSPENCION | 28,0000 | 1.400,0000 | Sim |
| ITEM: 17 - AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS | | | | Quantidade: 2,0000 | | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 1 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | ELGIN | 8.350,0000 | 16.700,0000 | Sim |
| 2 | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | ELGIN | 8.400,0000 | 16.800,0000 | Sim |
| 3 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | ELGIN/PISOTETO50F | 8.417,0000 | 16.834,0000 | Sim |
| 4 | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | ELGIN | 10.978,9400 | 21.957,8800 | Não |
| ITEM: 18 - BEBEDOURO PURIFICADOR DE AGUA BIVOLT | | | | Quantidade: 8,0000 | | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 1 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | MASTERFRIO/MASTERHOME | 740,0000 | 5.920,0000 | Sim |
| 2 | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | IBBL | 740,0000 | 5.920,0000 | Sim |
| 3 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | MASTER FRIO | 741,0000 | 5.928,0000 | Sim |
| 4 | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | COLORMAK | 1.079,9400 | 8.639,5200 | Não |
| ITEM: 19 - APARELHO TELEFÔNICO COM FIO | | | | Quantidade: 20,0000 | | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 1 | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | INTELBRAS | 31,2200 | 624,4000 | Sim |
| 2 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | INTELBRAS/PLENO | 46,0000 | 920,0000 | Sim |
| 3 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | INTELBRAS | 47,0000 | 940,0000 | Sim |
| 4 | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | INTELBRAS | 48,0000 | 960,0000 | Não |
| ITEM: 20 - SABONETEIRA COM RESERVATORIO | | | | Quantidade: 60,0000 | | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 1 | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | VELOX | 36,4400 | 2.186,4000 | Sim |
| 2 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | JSN/J8 | 42,0000 | 2.520,0000 | Sim |
| 3 | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | VELOX | 44,0000 | 2.640,0000 | Sim |
| 4 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | VELOX | 44,0000 | 2.640,0000 | Sim |
| ITEM: 21 - SUPORTE DE PAPEL INTERFOLHADO | | | | Quantidade: 60,0000 | | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 1 | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | VELOX | 38,2600 | 2.295,6000 | Sim |
| 2 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | JSN/N8 | 55,0000 | 3.300,0000 | Sim |
| 3 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | NOBRE | 55,0000 | 3.300,0000 | Sim |
| 4 | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | VELOX | 57,0000 | 3.420,0000 | Não |
| ITEM: 22 - SUPORTE PARA SORO | | | | Quantidade: 8,0000 | | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 1 | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | ROTAL | 123,1400 | 985,1200 | Sim |
| 2 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | CDC/2302 | 200,0000 | 1.600,0000 | Sim |
| 3 | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | ORTOMED | 200,0000 | 1.600,0000 | Sim |
| 4 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | CDF | 201,0000 | 1.608,0000 | Não |
| ITEM: 23 - SUPORTE DE METAL PARA MATERIAL COLETOR DE PERFURO CORTANTE | | | | Quantidade: 8,0000 | | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 1 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | DESCARPACK/3L | 49,0000 | 392,0000 | Sim |
| 2 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | PARAFIX | 49,0000 | 392,0000 | Sim |
| 3 | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | CRAL | 60,9000 | 487,2000 | Sim |
| ITEM: 24 - RETROPROJETOR DATA SHOW MULTIMÍDIA DE LED | | | | Quantidade: 2,0000 | | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 1 | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | BENQ | 2.430,0000 | 4.860,0000 | Sim |
| 2 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | BETEC | 2.435,0000 | 4.870,0000 | Sim |
| 3 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | TOMATE/MPR2002 | 2.437,0000 | 4.874,0000 | Sim |
| 4 | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | FSFK | 2.527,5300 | 5.055,0600 | Sim |
| ITEM: 25 - COLCHONETE 1,40 MT X 1,90 MT | | | | Quantidade: 5,0000 | | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 1 | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | MS | 118,0000 | 590,0000 | Sim |
| 2 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | PROBEL | 120,0000 | 600,0000 | Sim |
| 3 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | GYNFLEX/D20 | 229,5000 | 1.147,5000 | Sim |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | ST | 316,1600 | 1.580,8000 | Não |
| ITEM: 26 - OTOSCÓPIO DOCTOR JUNIOR OU MINI MIKATOS | | | | Quantidade: 5,0000 | | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 1 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | MIKATOS/MINI | 300,0000 | 1.500,0000 | Sim |
| 2 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | DR.MOM | 301,0000 | 1.505,0000 | Sim |
| 3 | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | GOWLLANDS | 519,1700 | 2.595,8500 | Sim |
| ITEM: 27 - CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES NA COR AZUL | | | | Quantidade: 1,0000 | | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 1 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | KM/LG3 | 203,0000 | 203,0000 | Sim |
| 2 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | EVIDENCE | 205,0000 | 205,0000 | Sim |
| 3 | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | NOBRE | 220,0000 | 220,0000 | Sim |
| 4 | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | CONCEITO | 399,3600 | 399,3600 | Não |
| ITEM: 28 - CADEIRA ALMOFADADA DE PLÁSTICO | | | | Quantidade: 10,0000 | | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 1 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | KM/CD2 | 194,0000 | 1.940,0000 | Sim |
| 2 | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | NOBRE | 195,0000 | 1.950,0000 | Sim |
| 3 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | KORANO | 195,9000 | 1.959,0000 | Sim |
| 4 | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | CONCEITO | 299,5200 | 2.995,2000 | Não |
| ITEM: 29 - PORTA COPOS DESCARTÁVEIS | | | | Quantidade: 5,0000 | | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 1 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | JSN/J8 | 73,0000 | 365,0000 | Sim |
| 2 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | FREE-CUP | 74,0000 | 370,0000 | Sim |
| 3 | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | ML | 79,0200 | 395,1000 | Sim |

**4.1. Desclassificação**
**LOTE 1**

| ITEM: 1 - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTI-USO PLAYER 200, COM ENTRADA PARA USB 30 W HAYONIK, COM MICROFONE | | | Quantidade: 2,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **MOTIVO** |
| | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | LENOXX | PREÇO RETIRADO A PEDIDO DO LICITANTE |
| ITEM: 4 - CADEIRAS DE ESCRITÓRIO DE ENCOSTO E ASSENTO PLASTICO. | | | Quantidade: 6,0000 | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **MOTIVO** |
| | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | CONCEITO | RETIRADO A PEDIDO DO LICITANTE |
| ITEM: 6 - ARQUIVOS PARA ESCRITÓRIOS DE 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS | | | Quantidade: 2,0000 | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **MOTIVO** |
| | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | CONCEITO | RETIRADO A PEDIDO DO LICITANTE |
| ITEM: 8 - BALANÇAS PLATAFORMAS DIGITAL ADULTA | | | Quantidade: 2,0000 | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **MOTIVO** |
| | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | WELMY | RETIRADO A PEDIDO DO LICITANTE |

**4.2. Itens cancelados na fase de propostas**

| LOTE/ITEM | PRODUTO | MOTIVO |
|---|---|---|
| 1/11 | ALTERES EM BORRACHA DE 1 KG A 5 KG | ITEM FRACASSADO POR ERRO DE DISCRIMINAÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA E PREÇO MÉDIO. |

**5. Etapa de Lances**
Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.
**5.1. LOTE 1 - LOTE 01**
**5.1.1. ITEM 1 - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTI-USO PLAYER 200, COM ENTRADA PARA USB 30 W HAYONIK, COM MICROFONE**

| ITEM: 1 - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTI-USO PLAYER 200, COM ENTRADA PARA USB 30 W HAYONIK, COM MICROFONE | | | Quantidade: 2,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| **RODADA** | **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ** | **LANCE** |
| 1 | 1 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | 1.029,0000 |
| 1 | Desistente | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | 1.030,0000 |
| 1 | Desistente | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | 1.032,0000 |

**5.1.1a. Direito Preferência**
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
**5.1.1b. Negociação Direta**
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| CLASS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | NEGOCIAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1º | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | 1.025,0000 |

### 5.1.2. ITEM 2 - BEBEDOURO BAG 400 INOX 220 V

| ITEM: 2 - BEBEDOURO BAG 400 INOX 220 V | | | Quantidade: 2,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| **RODADA** | **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ** | **LANCE** |
| 1 | 1 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | 1.125,0000 |
| 1 | 2 | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | 1.124,0000 |
| 1 | Desistente | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | 1.135,0000 |
| 2 | 1 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | 1.123,0000 |
| 2 | 2 | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | 1.121,0000 |
| 3 | 1 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | 1.120,0000 |
| 3 | Desistente | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | 1.121,0000 |

**5.1.2a. Direito Preferência**
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
**5.1.2b. Negociação Direta**
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| CLASS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | NEGOCIAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1º | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | 1.120,0000 |

### 5.1.3. ITEM 3 - MESA EM L DE ESCRITÓRIO COM GAVETAS

| ITEM: 3 - MESA EM L DE ESCRITÓRIO COM GAVETAS | | | Quantidade: 2,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| **RODADA** | **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ** | **LANCE** |
| 1 | 1 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | 575,0000 |
| 1 | Desistente | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | 582,4000 |
| 1 | Desistente | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | 587,0000 |
| 2 | 1 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | 575,0000 |
| 2 | Desistente | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | 580,0000 |

**5.1.3a. Direito Preferência**
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
**5.1.3b. Negociação Direta**
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| CLASS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | NEGOCIAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1º | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | 570,0000 |

### 5.1.4. ITEM 4 - CADEIRAS DE ESCRITÓRIO DE ENCOSTO E ASSENTO PLASTICO.

| ITEM: 4 - CADEIRAS DE ESCRITÓRIO DE ENCOSTO E ASSENTO PLASTICO. | | | Quantidade: 6,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| **RODADA** | **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ** | **LANCE** |
| 1 | 1 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | 525,0000 |
| 1 | 2 | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | 524,0000 |
| 1 | 3 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | 529,0000 |
| 2 | 1 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | 520,0000 |
| 2 | Desistente | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | 524,0000 |
| 2 | Desistente | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | 529,0000 |

**5.1.4a. Direito Preferência**
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
**5.1.4b. Negociação Direta**
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| CLASS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | NEGOCIAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1º | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | 510,0000 |

### 5.1.5. ITEM 5 - CADEIRAS PLASTICAS SEM BRAÇO, TIPO POLTRONA PLASTICA

| ITEM: 5 - CADEIRAS PLASTICAS SEM BRAÇO, TIPO POLTRONA PLASTICA | | | Quantidade: 100,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| **RODADA** | **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ** | **LANCE** |
| 1 | 1 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | 83,0000 |
| 1 | Desistente | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | 84,0000 |
| 1 | Desistente | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | 85,0000 |

**5.1.5a. Direito Preferência**
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
**5.1.5b. Negociação Direta**
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| CLASS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | NEGOCIAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1º | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | 83,0000 |

### 5.1.6. ITEM 6 - ARQUIVOS PARA ESCRITÓRIOS DE 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS

| ITEM: 6 - ARQUIVOS PARA ESCRITÓRIOS DE 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS | | | Quantidade: 2,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| **RODADA** | **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ** | **LANCE** |
| 1 | 1 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | 799,0000 |
| 1 | Desistente | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | 800,0000 |
| 1 | Desistente | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | 805,0000 |

**5.1.6a. Direito Preferência**
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
**5.1.6b. Negociação Direta**
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ/CPF** | **NEGOCIAÇÃO** |
|---|---|---|---|
| 1º | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | 795,0000 |

### 5.1.7. ITEM 7 - ARMÁRIOS PARA ESCRITÓRIOS DE AÇO COM DUAS PORTAS

| ITEM: 7 - ARMÁRIOS PARA ESCRITÓRIOS DE AÇO COM DUAS PORTAS | | | Quantidade: 2,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| **RODADA** | **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ** | **LANCE** |
| 1 | 1 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | 472,0000 |
| 1 | 2 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | 474,0000 |
| 1 | 3 | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | 471,0000 |
| 2 | 1 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | 469,0000 |
| 2 | 2 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | 470,0000 |
| 2 | Desistente | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | 471,0000 |
| 3 | 1 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | 467,0000 |
| 3 | 2 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | 468,0000 |
| 4 | 1 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | 467,0000 |
| 4 | Desistente | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | 468,0000 |

**5.1.7a. Direito Preferência**
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
**5.1.7b. Negociação Direta**
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ/CPF** | **NEGOCIAÇÃO** |
|---|---|---|---|
| 1º | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | 465,0000 |

### 5.1.8. ITEM 8 - BALANÇAS PLATAFORMAS DIGITAL ADULTA

| ITEM: 8 - BALANÇAS PLATAFORMAS DIGITAL ADULTA | | | Quantidade: 2,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| **RODADA** | **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ** | **LANCE** |
| 1 | 1 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | 1.978,0000 |
| 1 | 2 | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | 1.977,0000 |
| 1 | 3 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | 1.979,0000 |
| 2 | 1 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | 1.975,0000 |
| 2 | Desistente | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | 1.977,0000 |
| 2 | Desistente | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | 1.979,0000 |

**5.1.8a. Direito Preferência**
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
**5.1.8b. Negociação Direta**
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ/CPF** | **NEGOCIAÇÃO** |
|---|---|---|---|
| 1º | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | 1.975,0000 |

### 5.1.9. ITEM 9 - FITAS ANTROPOMÉTRICAS

| ITEM: 9 - FITAS ANTROPOMÉTRICAS | | | Quantidade: 2,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| **RODADA** | **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ** | **LANCE** |
| 1 | 1 | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | 8,3000 |
| 1 | Desistente | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | 49,0000 |

**5.1.9a. Direito Preferência**
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
**5.1.9b. Negociação Direta**
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ/CPF** | **NEGOCIAÇÃO** |
|---|---|---|---|
| 1º | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | 8,3000 |

### 5.1.10. ITEM 10 - COLCHONETES ABDOMINAL NAPA 90X43 POR 2 CM

| ITEM: 10 - COLCHONETES ABDOMINAL NAPA 90X43 POR 2 CM | Quantidade: 100,0000 |
|---|---|

| RODADA | CLASS. | EMPRESA | CNPJ | LANCE |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | 54,0000 |
| 1 | Desistente | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | 55,0000 |
| 1 | Desistente | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | 56,0000 |

**5.1.10a. Direito Preferência**
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
**5.1.10b. Negociação Direta**
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| CLASS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | NEGOCIAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1º | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | 54,0000 |

**5.1.12. ITEM 12 - CANELEIRAS E TORNOZELEIRAS DE 1 KG**

| ITEM: 12 - CANELEIRAS E TORNOZELEIRAS DE 1 KG | | | Quantidade: 50,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| RODADA | CLASS. | EMPRESA | CNPJ | LANCE |
| 1 | 1 | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | 59,9000 |
| 1 | Desistente | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | 60,0000 |
| 1 | Desistente | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | 60,0000 |
| 1 | Desistente | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | 61,0000 |

**5.1.12a. Direito Preferência**
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME verificou-se a seguinte situação:

| CLASS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | SITUAÇÃO | DIREITO PREFERÊNCIA |
|---|---|---|---|---|
| 2 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | Declinou | 0,0000 |
| 3 | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | Declinou | 0,0000 |
| 4 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | Declinou | 0,0000 |

**5.1.12b. Negociação Direta**
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| CLASS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | NEGOCIAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1º | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | 59,9000 |

**5.1.13. ITEM 13 - CORDAS DE PULAR**

| ITEM: 13 - CORDAS DE PULAR | | | Quantidade: 50,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| RODADA | CLASS. | EMPRESA | CNPJ | LANCE |
| 1 | 1 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | 49,5000 |
| 1 | 2 | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | 50,0000 |
| 1 | Desistente | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | 51,0000 |
| 1 | Desistente | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | 53,0000 |
| 2 | 1 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | 49,5000 |
| 2 | Desistente | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | 50,0000 |

**5.1.13a. Direito Preferência**
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
**5.1.13b. Negociação Direta**
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| CLASS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | NEGOCIAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1º | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | 49,5000 |

**5.1.14. ITEM 14 - FAIXAS ELÁSTICAS TIPO GOMA**

| ITEM: 14 - FAIXAS ELÁSTICAS TIPO GOMA | | | Quantidade: 50,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| RODADA | CLASS. | EMPRESA | CNPJ | LANCE |
| 1 | 1 | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | 56,5800 |
| 1 | Desistente | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | 120,0000 |
| 1 | Desistente | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | 122,0000 |

**5.1.14a. Direito Preferência**
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
**5.1.14b. Negociação Direta**
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| CLASS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | NEGOCIAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1º | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | 56,5800 |

**5.1.15. ITEM 15 - BAMBOLÊS DE PLASTICO COLORIDOS**

| ITEM: 15 - BAMBOLÊS DE PLASTICO COLORIDOS | | | Quantidade: 50,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| **RODADA** | **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ** | **LANCE** |
| 1 | 1 | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | 2,9100 |
| 1 | Desistente | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | 19,0000 |
| 1 | Desistente | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | 21,0000 |
| 1 | Desistente | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | 21,0000 |

**5.1.15a. Direito Preferência**
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
**5.1.15b. Negociação Direta**
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ/CPF** | **NEGOCIAÇÃO** |
|---|---|---|---|
| 1º | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | 2,9100 |

### 5.1.16. ITEM 16 - CONES COLORIDOS SENDO 20 CM DE ALTURA PARA DEMARCAR O CIRCUITO

| ITEM: 16 - CONES COLORIDOS SENDO 20 CM DE ALTURA PARA DEMARCAR O CIRCUITO | | | Quantidade: 50,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| **RODADA** | **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ** | **LANCE** |
| 1 | 1 | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | 16,6200 |
| 1 | Desistente | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | 27,0000 |
| 1 | Desistente | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | 28,0000 |

**5.1.16a. Direito Preferência**
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
**5.1.16b. Negociação Direta**
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ/CPF** | **NEGOCIAÇÃO** |
|---|---|---|---|
| 1º | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | 16,6000 |

### 5.1.17. ITEM 17 - AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS

| ITEM: 17 - AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS | | | Quantidade: 2,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| **RODADA** | **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ** | **LANCE** |
| 1 | 1 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | 8.350,0000 |
| 1 | Desistente | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | 8.400,0000 |
| 1 | Desistente | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | 8.417,0000 |

**5.1.17a. Direito Preferência**
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
**5.1.17b. Negociação Direta**
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ/CPF** | **NEGOCIAÇÃO** |
|---|---|---|---|
| 1º | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | 8.350,0000 |

### 5.1.18. ITEM 18 - BEBEDOURO PURIFICADOR DE AGUA BIVOLT

| ITEM: 18 - BEBEDOURO PURIFICADOR DE AGUA BIVOLT | | | Quantidade: 8,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| **RODADA** | **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ** | **LANCE** |
| 1 | 1 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | 739,0000 |
| 1 | 2 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | 737,0000 |
| 1 | 3 | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | 738,0000 |
| 2 | 1 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | 735,0000 |
| 2 | Desistente | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | 737,0000 |
| 2 | Desistente | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | 738,0000 |

**5.1.18a. Direito Preferência**
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
**5.1.18b. Negociação Direta**
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ/CPF** | **NEGOCIAÇÃO** |
|---|---|---|---|
| 1º | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | 730,0000 |

### 5.1.19. ITEM 19 - APARELHO TELEFÔNICO COM FIO

| ITEM: 19 - APARELHO TELEFÔNICO COM FIO | | | Quantidade: 20,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| **RODADA** | **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ** | **LANCE** |
| 1 | 1 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | 31,0000 |
| 1 | Desistente | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | 31,2200 |
| 1 | Desistente | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | 46,0000 |

**5.1.19a. Direito Preferência**
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
**5.1.19b. Negociação Direta**
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| CLASS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | NEGOCIAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1º | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | 31,0000 |

**5.1.20. ITEM 20 - SABONETEIRA COM RESERVATORIO**

| ITEM: 20 - SABONETEIRA COM RESERVATORIO | | | Quantidade: 60,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| **RODADA** | **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ** | **LANCE** |
| 1 | 1 | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | 36,4400 |
| 1 | Desistente | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | 42,0000 |
| 1 | Desistente | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | 44,0000 |
| 1 | Desistente | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | 44,0000 |

**5.1.20a. Direito Preferência**
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
**5.1.20b. Negociação Direta**
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| CLASS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | NEGOCIAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1º | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | 36,4400 |

**5.1.21. ITEM 21 - SUPORTE DE PAPEL INTERFOLHADO**

| ITEM: 21 - SUPORTE DE PAPEL INTERFOLHADO | | | Quantidade: 60,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| **RODADA** | **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ** | **LANCE** |
| 1 | 1 | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | 38,2600 |
| 1 | Desistente | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | 55,0000 |
| 1 | Desistente | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | 55,0000 |

**5.1.21a. Direito Preferência**
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
**5.1.21b. Negociação Direta**
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| CLASS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | NEGOCIAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1º | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | 38,2600 |

**5.1.22. ITEM 22 - SUPORTE PARA SORO**

| ITEM: 22 - SUPORTE PARA SORO | | | Quantidade: 8,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| **RODADA** | **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ** | **LANCE** |
| 1 | 1 | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | 122,9000 |
| 1 | 2 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | 123,0000 |
| 1 | Desistente | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | 200,0000 |
| 2 | 1 | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | 122,9000 |
| 2 | Desistente | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | 123,0000 |

**5.1.22a. Direito Preferência**
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME verificou-se a seguinte situação:

| CLASS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | SITUAÇÃO | DIREITO PREFERÊNCIA |
|---|---|---|---|---|
| 2 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | Declinou | 0,0000 |
| 3 | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | | 0,0000 |

**5.1.22b. Negociação Direta**
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| CLASS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | NEGOCIAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1º | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | 122,9000 |

**5.1.23. ITEM 23 - SUPORTE DE METAL PARA MATERIAL COLETOR DE PERFURO CORTANTE**

| ITEM: 23 - SUPORTE DE METAL PARA MATERIAL COLETOR DE PERFURO CORTANTE | | | Quantidade: 8,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| **RODADA** | **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ** | **LANCE** |
| 1 | 1 | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | 48,9000 |
| 1 | Desistente | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | 49,0000 |
| 1 | Desistente | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | 49,0000 |

**5.1.23a. Direito Preferência**
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME verificou-se a seguinte situação:

| CLASS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | SITUAÇÃO | DIREITO PREFERÊNCIA |
|---|---|---|---|---|
| 2 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | Declinou | 0,0000 |
| 3 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | Declinou | 0,0000 |

**5.1.23b. Negociação Direta**
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| CLASS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | NEGOCIAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1º | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | 48,9000 |

**5.1.24. ITEM 24 - RETROPROJETOR DATA SHOW MULTIMÍDIA DE LED**

| ITEM: 24 - RETROPROJETOR DATA SHOW MULTIMÍDIA DE LED | | | Quantidade: 2,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| RODADA | CLASS. | EMPRESA | CNPJ | LANCE |
| 1 | 1 | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | 2.425,0000 |
| 1 | 2 | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | 2.423,0000 |
| 1 | Desistente | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | 2.435,0000 |
| 1 | Desistente | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | 2.437,0000 |
| 2 | 1 | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | 2.420,0000 |
| 2 | Desistente | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | 2.423,0000 |

**5.1.24a. Direito Preferência**
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME verificou-se a seguinte situação:

| CLASS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | SITUAÇÃO | DIREITO PREFERÊNCIA |
|---|---|---|---|---|
| 2 | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | Declinou | 0,0000 |
| 3 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | Declinou | 0,0000 |
| 4 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | Declinou | 0,0000 |

**5.1.24b. Negociação Direta**
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| CLASS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | NEGOCIAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1º | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | 2.420,0000 |

**5.1.25. ITEM 25 - COLCHONETE 1,40 MT X 1,90 MT**

| ITEM: 25 - COLCHONETE 1,40 MT X 1,90 MT | | | Quantidade: 5,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| RODADA | CLASS. | EMPRESA | CNPJ | LANCE |
| 1 | 1 | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | 118,0000 |
| 1 | Desistente | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | 120,0000 |
| 1 | Desistente | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | 229,5000 |

**5.1.25a. Direito Preferência**
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
**5.1.25b. Negociação Direta**
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| CLASS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | NEGOCIAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1º | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | 118,0000 |

**5.1.26. ITEM 26 - OTOSCÓPIO DOCTOR JUNIOR OU MINI MIKATOS**

| ITEM: 26 - OTOSCÓPIO DOCTOR JUNIOR OU MINI MIKATOS | | | Quantidade: 5,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| RODADA | CLASS. | EMPRESA | CNPJ | LANCE |
| 1 | 1 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | 300,0000 |
| 1 | Desistente | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | 301,0000 |
| 1 | Desistente | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | 519,1700 |

**5.1.26a. Direito Preferência**
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
**5.1.26b. Negociação Direta**
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| CLASS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | NEGOCIAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1º | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | 300,0000 |

**5.1.27. ITEM 27 - CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES NA COR AZUL**

| ITEM: 27 - CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES NA COR AZUL | Quantidade: 1,0000 |
|---|---|

| RODADA | CLASS. | EMPRESA | CNPJ | LANCE |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | 203,0000 |
| 1 | Desistente | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | 205,0000 |
| 1 | Desistente | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | 220,0000 |

**5.1.27a. Direito Preferência**
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
**5.1.27b. Negociação Direta**
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| CLASS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | NEGOCIAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1º | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | 200,0000 |

**5.1.28. ITEM 28 - CADEIRA ALMOFADADA DE PLÁSTICO**

| ITEM: 28 - CADEIRA ALMOFADADA DE PLÁSTICO | | | Quantidade: 10,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| RODADA | CLASS. | EMPRESA | CNPJ | LANCE |
| 1 | 1 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | 194,0000 |
| 1 | Desistente | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | 195,0000 |
| 1 | Desistente | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | 195,9000 |

**5.1.28a. Direito Preferência**
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
**5.1.28b. Negociação Direta**
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| CLASS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | NEGOCIAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1º | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | 194,0000 |

**5.1.29. ITEM 29 - PORTA COPOS DESCARTÁVEIS**

| ITEM: 29 - PORTA COPOS DESCARTÁVEIS | | | Quantidade: 5,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| RODADA | CLASS. | EMPRESA | CNPJ | LANCE |
| 1 | 1 | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | 70,0000 |
| 1 | 2 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | 69,0000 |
| 1 | Desistente | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | 73,0000 |
| 2 | 1 | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | 68,0000 |
| 2 | Desistente | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | 69,0000 |

**5.1.29a. Direito Preferência**
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME verificou-se a seguinte situação:

| CLASS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | SITUAÇÃO | DIREITO PREFERÊNCIA |
|---|---|---|---|---|
| 2 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | Declinou | 0,0000 |
| 3 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | | 0,0000 |

**5.1.29b. Negociação Direta**
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| CLASS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | NEGOCIAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1º | HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | 68,0000 |

**6. Habilitação**
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

| EMPRESA | CNPJ/CPF | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|---|---|---|---|
| HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME | 27.059.640/0001-23 | Aprovado | |
| KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | Aprovado | |
| MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | Aprovado | |
| MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | Aprovado | |

**7. Recursos**
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
**8. Encerramento de Sessão**
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.
**9. Observações**
-

***LUIZ MARCIO MARTINS COSTA***
Pregoeiro

***DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO***
Membro da Equipe de Apoio

***JAINE MARIA ALVES***
Membro da Equipe de Apoio

Km Industria e Comercio de Moveis EIRELI-ME
***LEANDRO VIANA DE OLIVEIRA***
Representante Legal

MV Comercio e Serviços Graficos LTDA ME
***EDIMAR LUIZ SILVA***
Representante Legal

Hosplab Insumos Medicos e Laboratoriais LTDA - ME
***RICARDO SANTOS LEITE***
Representante Legal

MCM - Tecnologia e Repreentacoes LTDA ME
***VALTERCLEY ALVES BALDOINO***
Representante Legal

**Publicado por:**
Aline Pereira Cunha Barbosa
**Código Identificador:**2C705F8B

**MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 19/2018**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 3336/2018 MUNICÍPIO DE Iporá - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018.**

**O Prefeito Municipal de Iporá, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:**

PROCESSO Nº 3336/2018, Iporá - 19/2018, Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de expediente e outros congêneres para manutenção das atividades do município de Iporá – GO.

ADJUDICAR as empresas:

LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.256.782/0001-50, estabelecida na RUA ESMERINDO PEREIRA, COMÉRCIO CENTRO, Iporá-GO, neste ato representado pelo Sr(a). CHARLES TEIXEIRA ALVES, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 007.674.861-88, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE | UNID. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1/5 | APONTADOR C/ DEPOSITO | TRIS | 2.367,0000 | UN | 0,7500 | 1.775,2500 |
| 1/17 | BLOCO DE COPIA DE CHEQUE 100 FLS | DIGICOR | 40,0000 | UN | 3,6000 | 144,0000 |
| 1/19 | BORRACHA COM CAPA PLÁSTICA COR BRANCA | MERCUS | 2.843,0000 | UN | 1,4500 | 4.122,3500 |
| 1/22 | CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS | JANDAIA | 340,0000 | UN | 2,0000 | 680,0000 |
| 1/23 | CADERNO DE ARAME PEQUENO 96FLS | CREDEAL | 260,0000 | UN | 2,0000 | 520,0000 |
| 1/27 | CANETA DE RETROPROJETOR 2.0 12X01 PRETA | PILOT | 109,0000 | UN | 42,0000 | 4.578,0000 |
| 1/28 | CANETA DE RETROPROJETOR 2.0 12X01 VERMELHA | PILOT | 69,0000 | UN | 42,0000 | 2.898,0000 |
| 1/35 | CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA MEDIA 2.0 AZUL | PILOT | 410,0000 | UN | 3,5000 | 1.435,0000 |
| 1/36 | CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA MÉDIA 2.0 PRETA | PILOT | 360,0000 | UN | 3,5000 | 1.260,0000 |
| 1/37 | CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 100 X 1 PRETA | GLOBO | 131,0000 | UN | 39,3500 | 5.154,8500 |
| 1/38 | CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 100 X 1 TRANSPARENTE | GLOBO | 150,0000 | UN | 39,3500 | 5.902,5000 |
| 1/42 | CLIPE GALVANIZADO N 1/0 500g | WIRE FLEX | 305,0000 | UN | 12,3000 | 3.751,5000 |
| 1/43 | CLIPE GALVANIZADO N 2/0 500g | WIRE FLEX | 1.786,0000 | UN | 12,3000 | 21.967,8000 |
| 1/44 | CLIPE GALVANIZADO N 3/0 500g | WIRE FLEX | 335,0000 | UN | 12,3000 | 4.120,5000 |
| 1/45 | CLIPE GALVANIZADO N 4/0 500G | WIRE FLEX | 175,0000 | UN | 12,3000 | 2.152,5000 |
| 1/46 | CLIPE GALVANIZADO N 8/0 500GRAMAS | WIRE FLEX | 1.644,0000 | UN | 12,3000 | 20.221,2000 |
| 1/50 | COLA BRANCA LÍQUIDA 500 GR | FRAMA | 244,0000 | UN | 7,7000 | 1.878,8000 |
| 1/52 | COLA COLORIDA 23 GR | ACRILEX | 1.750,0000 | UN | 1,0000 | 1.750,0000 |
| 1/54 | COLA ESCOLAR BRANCA LÍQUIDA 90GR | FRAMA | 8.975,0000 | UN | 1,7000 | 15.257,5000 |
| 1/76 | FITA ADESIVA CREPE 19 MM X 50 M BRANCO | 3M | 1.640,0000 | UN | 3,5000 | 5.740,0000 |
| 1/77 | FITA ADESIVA EMPACOTADORA LARGA TRANSPARENTE 45 MM X 45 CM | 3M | 1.675,0000 | UN | 3,7500 | 6.281,2500 |
| 1/78 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 40 M | BRW | 620,0000 | UN | 1,5000 | 930,0000 |

Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA — PÁG: 002

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 3336/2018 MUNICÍPIO DE Iporá - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018.**

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE | UNID. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1/87 | FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS 1 VIA RAZÃO 6000FLS | JANDAIA | 40,0000 | UN | 149,9000 | 5.996,0000 |
| 1/88 | GIZ DE CERA ESCOLAR GROSSO 12 X 1 | VMP | 625,0000 | UN | 3,3500 | 2.093,7500 |
| 1/91 | GLITER EM PÓ ESCOLAR CORES VARIADAS | REAL | 140,0000 | UN | 0,7500 | 105,0000 |
| 1/93 | GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO, PARA ATÉ 25 FOLHAS, UTILIZA GRAMPOS 26/6 | TRIS | 161,0000 | UN | 17,5000 | 2.817,5000 |
| 1/104 | LÁPIS DE COR LONGO 12 X 1 | LEONORA | 694,0000 | UN | 3,8000 | 2.637,2000 |
| 1/105 | LÁPIS DE ESCREVER PRETO 144 X 1 | LEONORA | 1.348,0000 | UN | 20,0600 | 27.040,8800 |
| 1/120 | PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS | VMP | 1.960,0000 | UN | 1,1500 | 2.254,0000 |
| 1/122 | PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE | VMP | 502,0000 | UN | 0,9000 | 451,8000 |
| 1/125 | PAPEL COLORSET CORES VARIADAS | VMP | 620,0000 | UN | 0,9000 | 558,0000 |
| 1/126 | PAPEL COUCHE A4 BRANCO 180 GRS 50 FLS | NOGPEL | 20,0000 | UN | 9,9000 | 198,0000 |
| 1/129 | PAPEL ESPECIAL OFFPINHO 100 X 1 | NOGPEL | 140,0000 | UN | 13,5900 | 1.902,6000 |
| 1/135 | PAPEL OFICIO 2 500 FOLHAS 10X1 | REPORT | 24,0000 | UN | 239,6600 | 5.751,8400 |
| 1/137 | PAPEL PARDO | VMP | 563,0000 | UN | 0,4500 | 253,3500 |
| 1/139 | PAPEL VERGE 180/G M 50 X 1 CASCA DE OVO BRANCO | NOGPEL | 36,0000 | UN | 12,4500 | 448,2000 |
| 1/143 | PASTA DE PAPEL COM ELÁSTICO 16 MM FINA CORES VARIADAS | DELLO | 740,0000 | UN | 1,7500 | 1.295,0000 |
| 1/144 | PASTA DE PLÁSTICO CATÁLOGO 50 FOLHAS | ACP | 71,0000 | UN | 9,9000 | 702,9000 |
| 1/145 | PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO 16 MM FINA CORES VARIADAS | ACP | 1.090,0000 | UN | 1,7500 | 1.907,5000 |
| 1/148 | PASTA PROCESSO DE ALUNO 100 x 01 AMARELA | DIGICOR | 281,0000 | UN | 58,0000 | 16.298,0000 |
| 1/150 | PASTA SUSPENSA MARMORIZADA NATURAL ARQUIVO | DELLO | 6.600,0000 | UN | 2,2000 | 14.520,0000 |
| 1/155 | PERFURADOR 2 FUROS 25 FOLHAS C/ REGUA DE POSICIONAMENTO | TRIS | 50,0000 | UN | 22,4000 | 1.120,0000 |
| 1/157 | PINCEL ATOMICO 1 2X 1 VERMELHO | COMPACTOR | 121,0000 | UN | 45,5000 | 5.505,5000 |
| 1/158 | PINCEL ATOMICO 12 X 1 AZUL | COMPACTOR | 144,0000 | UN | 45,5000 | 6.552,0000 |
| 1/159 | PINCEL ATÔMICO 12 X 1 PRETO | COMPACTOR | 129,0000 | UN | 45,5000 | 5.869,5000 |
| 1/160 | PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 AZUL | COMPACTOR | 133,0000 | UN | 64,9000 | 8.631,7000 |
| 1/161 | PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 PRETO | COMPACTOR | 131,0000 | UN | 64,9000 | 8.501,9000 |
| 1/162 | PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 VERDE | COMPACTOR | 34,0000 | UN | 64,9000 | 2.206,6000 |
| 1/163 | PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 VERMELHO | COMPACTOR | 107,0000 | UN | 64,9000 | 6.944,3000 |
| 1/175 | PLÁSTICO AUTOCOLANTE 25 M X 45 CM | PLASTCOVER | 281,0000 | UN | 61,0000 | 17.141,0000 |

Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA — PÁG: 003

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 3336/2018 MUNICÍPIO DE Iporá - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018.**

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE | UNID. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1/179 | REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 AZUL | COMPACTOR | 74,0000 | UN | 59,0000 | 4.366,0000 |
| 1/180 | REABASTECEDOR PINCEL PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 PRETO | COMPACTOR | 72,0000 | UN | 59,0000 | 4.248,0000 |
| 1/181 | REABASTECEDOR PINCEL PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 VERMELHO | COMPACTOR | 67,0000 | UN | 59,0000 | 3.953,0000 |
| 1/182 | RÉGUA CRISTAL REFORÇADA 30 CM | DELLO | 625,0000 | UN | 1,9000 | 1.187,5000 |
| 1/192 | TINTA GUACHE 15ML 6 X 1 | ACRILEX | 725,0000 | UN | 3,4000 | 2.465,0000 |
| 1/194 | TINTA PARA TECIDO 37 ML CORES VARIADAS | ACRILEX | 780,0000 | UN | 2,9000 | 2.262,0000 |
| 1/195 | TINTA PINTA KARA 15 ML 6 X 1 | MARIPEL | 142,0000 | UN | 14,5000 | 2.059,0000 |
| **TOTAL DO FORNECEDOR .:** | | | | | | **282.765,5200** |

RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.203.391/0001-28, estabelecida na RUA CATALAO, COMERCIO CENTRO, Iporá-GO, neste ato representado pelo Sr(a). RONDINELE ROSA LOURENÇO, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 883.746.531-91, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE | UNID. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1/26 | CALCULADORA ELETRÔNICA 8 DIGITOS, COM PILHA AA | TRIS | 102,0000 | UN | 12,0000 | 1.224,0000 |
| 1/29 | CANETA ESFEROGRAFICA 0.7 100 X 1 PRETA | COMPACTOR | 198,0000 | UN | 76,9000 | 15.226,2000 |
| 1/30 | CANETA ESFEROGRAFICA 0.7 100X1 AZUL | COMPACTOR | 805,0000 | UN | 76,9000 | 61.904,5000 |
| 1/31 | CANETA ESFEROGRAFICA 7,0 100 X 1 VERMELHA | COMPACTOR | 132,0000 | UN | 76,9000 | 10.150,8000 |
| 1/34 | CANETA MARCA TEXTO 12 X 1 CORES VARIADAS | BRW | 1.120,0000 | UN | 13,7500 | 15.400,0000 |
| 1/64 | ENVELOPE PARDO 24CM X 34 CM | foroni | 22.380,0000 | UN | 0,6900 | 15.442,2000 |
| 1/65 | ENVELOPE SACO OURO 18 X 24 CM | foroni | 17.180,0000 | UN | 0,5800 | 9.964,4000 |
| 1/66 | ENVELOPE SACO OURO 26 X 36 CM | foroni | 17.250,0000 | UN | 0,6100 | 10.522,5000 |
| 1/67 | ENVELOPE SACO OURO 31 X 41 CM | foroni | 13.120,0000 | UN | 0,7900 | 10.364,8000 |
| 1/141 | PASTA AZ LOMBO ESTREITO PLASTIFICADA | dac | 470,0000 | UN | 8,4000 | 3.948,0000 |
| 1/142 | PASTA AZ LOMBO LARGO PLASTIFICADA | dac | 1.060,0000 | UN | 9,3500 | 9.911,0000 |
| 1/146 | PASTA PLÁSTICA ARQUIVO MORTO DIMENSÃO: 380 X 175 X 290 CORES VARIADAS | polibraz | 1.600,0000 | UN | 4,2000 | 6.720,0000 |
| 1/152 | PEN DRIVE 16 GB | sandisk | 58,0000 | UN | 38,0000 | 2.204,0000 |
| 1/153 | PEN DRIVE 8 GB | sandisk | 68,0000 | UN | 29,8000 | 2.026,4000 |
| **TOTAL DO FORNECEDOR .:** | | | | | | **175.008,8000** |

Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA — PÁG: 004

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 3336/2018 MUNICÍPIO DE Iporá - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018.**

DEGRAUS PAPELARIA LTDA. pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.082.100/0001-04, estabelecida na RUA CATALÃO, CENTRO, Iporá-GO, neste ato representado pelo Sr(a). IVONICE OLIVEIRA M. SILVA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 219.828.561-49, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE | UNID. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1/2 | ALMOFADA PARA CARIMBO N 03 COMPRIMENTO 11CM LARGURA 6,5 CM COR AZUL | GRAMPLINE | 107,0000 | UN | 9,8000 | 1.048,6000 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1/3 | APAGADOR P/ QUADRO BRANCO | TILIBRA | 112,0000 | UN | 4,4000 | 492,8000 |
| 1/4 | APAGADOR P/ QUADRO NEGRO COM PORTA GIZ | SOUZA | 64,0000 | UN | 4,0000 | 256,0000 |
| 1/14 | BARBANTE CRÚ 100 ALGODÃO N 6 | SÃO JOAO | 87,0000 | UN | 5,5000 | 478,5000 |
| 1/16 | BLOCO DE ANOTAÇÃO ADESIVO 38 X 50MM 100FOLHAS 4 X 1 AMARELO | BRW | 419,0000 | UN | 4,5000 | 1.885,5000 |
| 1/20 | CADERNO BROCHURÃO 80 FOLHAS SIMPLES SEM ARAME | JANDAIA | 940,0000 | UN | 3,7000 | 3.478,0000 |
| 1/21 | CADERNO CAPA DURA 96 FLS UNIVERSITÁRIO SEM ARAME | JANDAIA | 765,0000 | UN | 4,6000 | 3.519,0000 |
| 1/24 | CADERNO DE DESENHO 80 FLS | JANDAIA | 90,0000 | UN | 3,7500 | 337,5000 |
| 1/25 | CADERNO UNIVERSITARIO 15 MATERIAS | JANDAIA | 20,0000 | UN | 14,5000 | 290,0000 |
| 1/40 | CARTOLINA ESCOLAR 50 X 66 CM CORES VARIADAS | BIGNARDI | 2.750,0000 | UN | 0,4700 | 1.292,5000 |
| 1/41 | CD R VIRGEM | MULTILASER | 270,0000 | UN | 0,9900 | 267,3000 |
| 1/49 | COLA BASTÃO 10 G | BRW | 901,0000 | UN | 2,9800 | 2.684,9800 |
| 1/51 | COLA BRANCA LÍQUIDA DE 1 K | NEW MAGIC | 142,0000 | KG | 12,0000 | 1.704,0000 |
| 1/53 | COLA DO ARTESÃO DE SILICONE LÍQUIDO PARA E.V.A. E ISOPOR 60 ML | ACRILEX | 908,0000 | UN | 5,4600 | 4.957,6800 |
| 1/55 | COLA GLITER 23 GR | MARIPEL | 1.730,0000 | UN | 1,5000 | 2.595,0000 |
| 1/56 | COLA QUENTE FINA 7 MM X 30 CM TRANSPARENTE KG | BRW | 136,0000 | KG | 24,4000 | 3.318,4000 |
| 1/57 | COLA QUENTE GROSSA 7 MM X 30 CM TRANSPARENTE KG | BRW | 148,0000 | KG | 24,3200 | 3.599,3600 |
| 1/58 | CORRETIVO Á BASE DAGUA 18ML | VMP | 731,0000 | UN | 1,8000 | 1.315,8000 |
| 1/62 | DVD R VIRGEM COM ENVELOPE | MULTILASER | 830,0000 | UN | 1,3800 | 1.145,4000 |
| 1/63 | ELÁSTICO SUPER AMARELO N 18 KG | MERCUR | 28,0000 | KG | 49,8000 | 1.394,4000 |
| 1/69 | ESTILETE ESTREITO 9 MM REFORÇADO PEQUENO | BRW | 122,0000 | UN | 2,9500 | 359,9000 |
| 1/70 | ESTILETE LARGO 18 MM REFORÇADO GRANDE | BRW | 147,0000 | UN | 5,1500 | 757,0500 |
| 1/73 | ETIQUETA A4365 67,7MM X 99MM COM 8 POR FOLHA 100X1 | MAXPRINT | 110,0000 | UN | 39,6600 | 4.362,6000 |
| 1/74 | ETIQUETA PARA IMPRESSORA 16 ETIQUETAS POR FOLHA A4 33,9 MM X 99,0 MM 100X1 | MAXPRINT | 20,0000 | UN | 39,6600 | 793,2000 |
| 1/75 | EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA | MASTERPRINT | 114,0000 | UN | 2,0000 | 228,0000 |
| 1/79 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE COLORIDO 12 MM X 10 M CORES VARIADAS | ALDEBRAS | 409,0000 | UN | 0,9500 | 388,5500 |



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 3336/2018 MUNICÍPIO DE Ipora - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018.**

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE | UNID. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1/80 | FITA CORRETIVA CINTA CORRECTORA 12 MTS X 4,2 MM | GRAMPLINE | 369,0000 | UN | 7,9000 | 2.915,1000 |
| 1/82 | FITA PARA IMPRESSORA LX 300 | MASTERPRINT | 110,0000 | UN | 9,8000 | 1.078,0000 |
| 1/83 | FITILHO 50 MTS CORES VARIADAS | NIZURI | 150,0000 | M | 1,9500 | 292,5000 |
| 1/84 | FOLHA DE E.V.A. 2MM 40 X 60 CM CORES VARIADAS | BRW | 6.020,0000 | UN | 1,8000 | 10.836,0000 |
| 1/85 | FOLHA DE E.V.A. COM GLITER 2 MM 40 X 60 CM CORES VARIADAS | BRW | 160,0000 | UN | 5,8000 | 928,0000 |
| 1/86 | FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS 1 VIA 3000 FLS | JANDAIA | 8,0000 | UN | 126,0000 | 1.008,0000 |
| 1/95 | GRAMPO GALVANIZADO 23/13 5000X1 | BRW | 44,0000 | UN | 13,7500 | 605,0000 |
| 1/96 | GRAMPO GALVANIZADO 26/6 MM 5000 X 1 | BRW | 307,0000 | UN | 3,9000 | 1.197,3000 |
| 1/97 | GRAMPO PLÁSTICO BRANCO 195X7X58 MM 50X1 | DELLO | 134,0000 | UN | 9,4500 | 1.266,3000 |
| 1/100 | LIVRO ATA CAPA DURA PRETO 100 FOLHAS | SÃO DOMINGOS | 280,0000 | UN | 11,0000 | 3.080,0000 |
| 1/101 | LIVRO ATA CAPA DURA PRETO 200 FOLHAS | SÃO DOMINGOS | 360,0000 | UN | 17,8000 | 6.408,0000 |
| 1/102 | LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS 100 FLS 218MM X 319 MM GRANDE | SÃO DOMINGOS | 74,0000 | UN | 16,4000 | 1.213,6000 |
| 1/108 | MASSA DE MODELAR 90 GR 6 X 1 | MARIPEL | 1.035,0000 | UN | 2,3000 | 2.380,5000 |
| 1/110 | MOLHA DEDO PASTA 12 GR | DEDEX | 190,0000 | UN | 3,0000 | 570,0000 |
| 1/116 | PAPEL CAMURCA PRETO | VMP | 50,0000 | FL | 0,7800 | 39,0000 |
| 1/117 | PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS | VMP | 500,0000 | UN | 0,7800 | 390,0000 |
| 1/118 | PAPEL CARBONO 1 FACE AZUL 100 FOLHAS | GRAMPLINE | 224,0000 | UN | 31,5000 | 7.056,0000 |
| 1/119 | PAPEL CARBONO 2 FACES AZUL 100 FOLHAS | GRAMPLINE | 222,0000 | UN | 37,0000 | 8.214,0000 |
| 1/123 | PAPEL CHAMEX A4 CAIXA COM 10 X 1 BRANCO | COPIMAX | 1.511,0000 | UN | 156,4000 | 236.320,4000 |
| 1/127 | PAPEL CREPOM CORES VARIADAS | VMP | 1.410,0000 | UN | 0,9500 | 1.339,5000 |
| 1/128 | PAPEL DE PRESENTE MOTIVO INFANTIL PEQUENO PARA RECORTAR | VMP | 580,0000 | UN | 0,9500 | 551,0000 |
| 1/130 | PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY 180GRS 50 FLS | MASTERPRINT | 9,0000 | UN | 22,9800 | 206,8200 |
| 1/131 | PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS | VMP | 420,0000 | UN | 0,9500 | 399,0000 |
| 1/138 | PAPEL SEDA CORES VARIADAS | VMP | 1.130,0000 | UN | 0,2500 | 282,5000 |
| 1/147 | PASTA PLÁSTICA CLASSIFICADORA EM POLIPROPILENO COM GRAMPO PLÁSTICO, TAMANHO: 335 X 238 X 15 MM CORES VARIADAS | POLIBRAS | 510,0000 | UN | 1,8000 | 918,0000 |
| 1/154 | PERCEVEJO LATONADO DOURADO 100X1 TACHINHAS | BRW | 3.019,0000 | UN | 2,5000 | 7.547,5000 |
| 1/164 | PINCEL PARA PINTURA 808 N 06 | TIGRE | 140,0000 | UN | 2,2500 | 315,0000 |
| 1/165 | PINCEL PARA PINTURA 808 N 08 | TIGRE | 140,0000 | UN | 2,7000 | 378,0000 |



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 3336/2018 MUNICÍPIO DE Ipora - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018.**

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE | UNID. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1/166 | PINCEL PARA PINTURA 808 N 10 | TIGRE | 140,0000 | UN | 2,8500 | 399,0000 |
| 1/167 | PINCEL PARA PINTURA 808 N 12 | TIGRE | 140,0000 | UN | 2,9000 | 406,0000 |
| 1/168 | PINCEL PARA PINTURA 808 N 20 | TIGRE | 140,0000 | UN | 4,9000 | 686,0000 |
| 1/169 | PINCEL PARA PINTURA EM TELA TINTA A OLEO CABO MARROM E CERDAS MACIAS N 0 | TIGRE | 40,0000 | UN | 5,8000 | 232,0000 |
| 1/170 | PINCEL PARA PINTURA EM TELA TINTA A | TIGRE | 35,0000 | UN | 12,4000 | 434,0000 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | OLEO CABO VERMELHO E CERDAS MACIAS N 14 | | | | | |
| 1/171 | PINCEL PARA PINTURA EM TELA TINTA A OLEO CABO VERMELHO E CERDAS MACIAS N 08 | TIGRE | 40,0000 | UN | 6,9000 | 276,0000 |
| 1/172 | PINCEL PARA PINTURA EM TELA TINTA A OLEO CABO VERMELHO E CERDAS MACIAS N 12 | TIGRE | 35,0000 | UN | 9,8000 | 343,0000 |
| 1/173 | PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA | BRW | 168,0000 | UN | 17,3000 | 2.906,4000 |
| 1/174 | PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA | BRW | 173,0000 | UN | 22,3000 | 3.857,9000 |
| 1/176 | PRANCHETA ACRILICA CRISTAL A4 | SOUZA | 510,0000 | UN | 9,5000 | 4.845,0000 |
| 1/177 | PRANCHETA MDF OFICIO/A4 COM PRENDEDOR DE METAL | SOUZA | 495,0000 | UN | 3,7000 | 1.831,5000 |
| 1/183 | RÉGUA CRISTAL REFORÇADA 50 CM | WALEU | 310,0000 | UN | 4,7000 | 1.457,0000 |
| 1/184 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DECORADO 15CM X 22CM | ALIANÇA | 1.320,0000 | UN | 0,4500 | 594,0000 |
| 1/185 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DECORADO 30CM X 40 CM | ALIANÇA | 1.320,0000 | UN | 0,5000 | 660,0000 |
| 1/188 | TELA PARA PINTURA A OLEO 50 X 40 | SOUZA | 50,0000 | UN | 15,5000 | 775,0000 |
| 1/191 | TESOURINHA ESCOLAR REFORÇADA SEM PONTA PRETA | BRW | 537,0000 | UN | 2,5000 | 1.342,5000 |
| 1/193 | TINTA PARA CARIMBO 40ML COR AZUL | GRAMPLINE | 83,0000 | UN | 4,9800 | 413,3400 |
| 1/196 | TNT CORES VARIADAS | SANTA FÉ | 2.750,0000 | M | 1,6000 | 4.400,0000 |
| **TOTAL DO FORNECEDOR .:** | | | | | | **366.543,6800** |

PUBLIQUE - SE

Iporá, 03 de Abril de 2018

***LUIZ MARCIO MARTINS COSTA***
CPF: 839.955.601-72
Pregoeiro

**Publicado por:**
Aline Pereira Cunha Barbosa
**Código Identificador:**6AD9A6C6

**MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 19/2018**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 3336/2018 MUNICÍPIO DE Iporá/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018.**

**DESPACHO.** Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2018 Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de expediente e outros congêneres para manutenção das atividades do município de Iporá – GO. destinados a PODER EXECUTIVO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de Iporá/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:
**DEGRAUS PAPELARIA LTDA.**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 00.082.100/0001-04, estabelecida em RUA CATALÃO, 445, - CENTRO, Iporá - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

| LOTE/ ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE | UNID. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01/02 | ALMOFADA PARA CARIMBO N 03 COMPRIMENTO 11CM LARGURA 6,5 CM COR AZUL | GRAMPLINE | 107,0000 | UN | 9,8000 | 1.048,6000 |
| 01/03 | APAGADOR P/ QUADRO BRANCO | TILIBRA | 112,0000 | UN | 4,4000 | 492,8000 |
| 01/04 | APAGADOR P/ QUADRO NEGRO COM PORTA GIZ | SOUZA | 64,0000 | UN | 4,0000 | 256,0000 |
| 01/14 | BARBANTE CRÚ 100 ALGODÃO N 6 | SÃO JOAO | 87,0000 | UN | 5,5000 | 478,5000 |
| 01/16 | BLOCO DE ANOTAÇÃO ADESIVO 38 X 50MM 100FOLHAS 4 X 1 AMARELO | BRW | 419,0000 | UN | 4,5000 | 1.885,5000 |
| 01/20 | CADERNO BROCHURÃO 80 FOLHAS SIMPLES SEM ARAME | JANDAIA | 940,0000 | UN | 3,7000 | 3.478,0000 |
| 01/21 | CADERNO CAPA DURA 96 FLS UNIVERSITÁRIO SEM ARAME | JANDAIA | 765,0000 | UN | 4,6000 | 3.519,0000 |
| 01/24 | CADERNO DE DESENHO 80 FLS | JANDAIA | 90,0000 | UN | 3,7500 | 337,5000 |
| 01/25 | CADERNO UNIVERSITARIO 15 MATERIAS | JANDAIA | 20,0000 | UN | 14,5000 | 290,0000 |
| 01/40 | CARTOLINA ESCOLAR 50 X 66 CM CORES VARIADAS | BIGNARDI | 2.750,0000 | UN | 0,4700 | 1.292,5000 |
| 01/41 | CD R VIRGEM | MULTILASER | 270,0000 | UN | 0,9900 | 267,3000 |
| 01/49 | COLA BASTÃO 10 G | BRW | 901,0000 | UN | 2,9800 | 2.684,9800 |
| 01/51 | COLA BRANCA LÍQUIDA DE 1 K | NEW MAGIC | 142,0000 | KG | 12,0000 | 1.704,0000 |
| 01/53 | COLA DO ARTESÃO DE SILICONE LÍQUIDO PARA E.V.A. E ISOPOR 60 ML | ACRILEX | 908,0000 | UN | 5,4600 | 4.957,6800 |
| 01/55 | COLA GLITER 23 GR | MARIPEL | 1.730,0000 | UN | 1,5000 | 2.595,0000 |
| 01/56 | COLA QUENTE FINA 7 MM X 30 CM TRANSPARENTE KG | BRW | 136,0000 | KG | 24,4000 | 3.318,4000 |
| 01/57 | COLA QUENTE GROSSA 7 MM X 30 CM TRANSPARENTE KG | BRW | 148,0000 | KG | 24,3200 | 3.599,3600 |
| 01/58 | CORRETIVO Á BASE DAGUA 18ML | VMP | 731,0000 | UN | 1,8000 | 1.315,8000 |
| 01/62 | DVD R VIRGEM COM ENVELOPE | MULTILASER | 830,0000 | UN | 1,3800 | 1.145,4000 |
| **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** | | | | | | |
| **PROCESSO Nº 3336/2018 MUNICÍPIO DE Iporá/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018.** | | | | | | |
| 01/63 | ELÁSTICO SUPER AMARELO N 18 KG | MERCUR | 28,0000 | KG | 49,8000 | 1.394,4000 |
| 01/69 | ESTILETE ESTREITO 9 MM REFORÇADO PEQUENO | BRW | 122,0000 | UN | 2,9500 | 359,9000 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01/70 | ESTILETE LARGO 18 MM REFORÇADO GRANDE | BRW | 147,0000 | UN | 5,1500 | 757,0500 |
| 01/73 | ETIQUETA A4365 67,7MM X 99MM COM 8 POR FOLHA 100X1 | MAXPRINT | 110,0000 | UN | 39,6600 | 4.362,6000 |
| 01/74 | ETIQUETA PARA IMPRESSORA 16 ETIQUETAS POR FOLHA A4 33,9 MM X 99,0 MM 100X1 | MAXPRINT | 20,0000 | UN | 39,6600 | 793,2000 |
| 01/75 | EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA | MASTERPRINT | 114,0000 | UN | 2,0000 | 228,0000 |
| 01/79 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE COLORIDO 12 MM X 10 M CORES VARIADAS | ALDEBRAS | 409,0000 | UN | 0,9500 | 388,5500 |
| 01/80 | FITA CORRETIVA CINTA CORRECTORA 12 MTS X 4,2 MM | GRAMPLINE | 369,0000 | UN | 7,9000 | 2.915,1000 |
| 01/82 | FITA PARA IMPRESSORA LX 300 | MASTERPRINT | 110,0000 | UN | 9,8000 | 1.078,0000 |
| 01/83 | FITILHO 50 MTS CORES VARIADAS | NIZURI | 150,0000 | M | 1,9500 | 292,5000 |
| 01/84 | FOLHA DE E.V.A. 2MM 40 X 60 CM CORES VARIADAS | BRW | 6.020,0000 | UN | 1,8000 | 10.836,0000 |
| 01/85 | FOLHA DE E.V.A. COM GLITER 2 MM 40 X 60 CM CORES VARIADAS | BRW | 160,0000 | UN | 5,8000 | 928,0000 |
| 01/86 | FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS 1 VIA 3000 FLS | JANDAIA | 8,0000 | UN | 126,0000 | 1.008,0000 |
| 01/95 | GRAMPO GALVANIZADO 23/13 5000X1 | BRW | 44,0000 | UN | 13,7500 | 605,0000 |
| 01/96 | GRAMPO GALVANIZADO 26/6 MM 5000 X 1 | BRW | 307,0000 | UN | 3,9000 | 1.197,3000 |
| 01/97 | GRAMPO PLÁSTICO BRANCO 195X7X58 MM 50X1 | DELLO | 134,0000 | UN | 9,4500 | 1.266,3000 |
| 01/100 | LIVRO ATA CAPA DURA PRETO 100 FOLHAS | SÃO DOMINGOS | 280,0000 | UN | 11,0000 | 3.080,0000 |
| 01/101 | LIVRO ATA CAPA DURA PRETO 200 FOLHAS | SÃO DOMINGOS | 360,0000 | UN | 17,8000 | 6.408,0000 |
| 01/102 | LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS 100 FLS 218MM X 319 MM GRANDE | SÃO DOMINGOS | 74,0000 | UN | 16,4000 | 1.213,6000 |
| 01/108 | MASSA DE MODELAR 90 GR 6 X 1 | MARIPEL | 1.035,0000 | UN | 2,3000 | 2.380,5000 |
| 01/110 | MOLHA DEDO PASTA 12 GR | DEDEX | 190,0000 | UN | 3,0000 | 570,0000 |
| 01/116 | PAPEL CAMURCA PRETO | VMP | 50,0000 | FL | 0,7800 | 39,0000 |
| 01/117 | PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS | VMP | 500,0000 | UN | 0,7800 | 390,0000 |
| 01/118 | PAPEL CARBONO 1 FACE AZUL 100 FOLHAS | GRAMPLINE | 224,0000 | UN | 31,5000 | 7.056,0000 |
| 01/119 | PAPEL CARBONO 2 FACES AZUL 100 FOLHAS | GRAMPLINE | 222,0000 | UN | 37,0000 | 8.214,0000 |
| 01/123 | PAPEL CHAMEX A4 CAIXA COM 10 X 1 BRANCO | COPIMAX | 1.511,0000 | UN | 156,4000 | 236.320,4000 |
| 01/127 | PAPEL CREPOM CORES VARIADAS | VMP | 1.410,0000 | UN | 0,9500 | 1.339,5000 |
| 01/128 | PAPEL DE PRESENTE MOTIVO INFANTIL PEQUENO PARA RECORTAR | VMP | 580,0000 | UN | 0,9500 | 551,0000 |
| 01/130 | PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY 180GRS 50 FLS | MASTERPRINT | 9,0000 | UN | 22,9800 | 206,8200 |
| 01/131 | PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS | VMP | 420,0000 | UN | 0,9500 | 399,0000 |
| **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** | | | | | | |
| **PROCESSO Nº 3336/2018 MUNICÍPIO DE Iporá/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018.** | | | | | | |
| 01/138 | PAPEL SEDA CORES VARIADAS | VMP | 1.130,0000 | UN | 0,2500 | 282,5000 |
| 01/147 | PASTA PLÁSTICA CLASSIFICADORA EM POLIPROPILENO COM GRAMPO PLÁSTICO, TAMANHO: 335 X 238 X 15 MM CORES VARIADAS | POLIBRAS | 510,0000 | UN | 1,8000 | 918,0000 |
| 01/154 | PERCEVEJO LATONADO DOURADO 100X1 TACHINHAS | BRW | 3.019,0000 | UN | 2,5000 | 7.547,5000 |
| 01/164 | PINCEL PARA PINTURA 808 N 06 | TIGRE | 140,0000 | UN | 2,2500 | 315,0000 |
| 01/165 | PINCEL PARA PINTURA 808 N 08 | TIGRE | 140,0000 | UN | 2,7000 | 378,0000 |
| 01/166 | PINCEL PARA PINTURA 808 N 10 | TIGRE | 140,0000 | UN | 2,8500 | 399,0000 |
| 01/167 | PINCEL PARA PINTURA 808 N 12 | TIGRE | 140,0000 | UN | 2,9000 | 406,0000 |
| 01/168 | PINCEL PARA PINTURA 808 N 20 | TIGRE | 140,0000 | UN | 4,9000 | 686,0000 |
| 01/169 | PINCEL PARA PINTURA EM TELA TINTA A OLEO CABO MARROM E CERDAS MACIAS N 0 | TIGRE | 40,0000 | UN | 5,8000 | 232,0000 |
| 01/170 | PINCEL PARA PINTURA EM TELA TINTA A OLEO CABO VERMELHO E CERDAS MACIAS N 14 | TIGRE | 35,0000 | UN | 12,4000 | 434,0000 |
| 01/171 | PINCEL PARA PINTURA EM TELA TINTA A OLEO CABO VERMELHO E CERDAS MACIAS N 08 | TIGRE | 40,0000 | UN | 6,9000 | 276,0000 |
| 01/172 | PINCEL PARA PINTURA EM TELA TINTA A OLEO CABO VERMELHO E CERDAS MACIAS N 12 | TIGRE | 35,0000 | UN | 9,8000 | 343,0000 |
| 01/173 | PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA | BRW | 168,0000 | UN | 17,3000 | 2.906,4000 |
| 01/174 | PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA | BRW | 173,0000 | UN | 22,3000 | 3.857,9000 |
| 01/176 | PRANCHETA ACRILICA CRISTAL A4 | SOUZA | 510,0000 | UN | 9,5000 | 4.845,0000 |
| 01/177 | PRANCHETA MDF OFICIO/A4 COM PRENDEDOR DE METAL | SOUZA | 495,0000 | UN | 3,7000 | 1.831,5000 |
| 01/183 | RÉGUA CRISTAL REFORÇADA 50 CM | WALEU | 310,0000 | UN | 4,7000 | 1.457,0000 |
| 01/184 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DECORADO 15CM X 22CM | ALIANÇA | 1.320,0000 | UN | 0,4500 | 594,0000 |
| 01/185 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DECORADO 30CM X 40 CM | ALIANÇA | 1.320,0000 | UN | 0,5000 | 660,0000 |
| 01/188 | TELA PARA PINTURA A OLEO 50 X 40 | SOUZA | 50,0000 | UN | 15,5000 | 775,0000 |
| 01/191 | TESOURINHA ESCOLAR REFORÇADA SEM PONTA PRETA | BRW | 537,0000 | UN | 2,5000 | 1.342,5000 |
| 01/193 | TINTA PARA CARIMBO 40ML COR AZUL | GRAMPLINE | 83,0000 | UN | 4,9800 | 413,3400 |
| 01/196 | TNT CORES VARIADAS | SANTA FÉ | 2.750,0000 | M | 1,6000 | 4.400,0000 |
| TOTAL DO FORNECEDOR.....R$ | | | | | | 366.543,6800 |
| **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** | | | | | | |
| **PROCESSO Nº 3336/2018 MUNICÍPIO DE Iporá/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018.** | | | | | | |
| **LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.256.782/0001-50, estabelecida em RUA ESMERINDO PEREIRA, 651, COMÉRCIO - CENTRO, Iporá - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados: | | | | | | |
| **LOTE/ ITEM** | **DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO** | **MARCA** | **QTDE** | **UNID.** | **VALOR UNIT.** | **VALOR TOTAL** |
| 01/05 | APONTADOR C/ DEPOSITO | TRIS | 2.367,0000 | UN | 0,7500 | 1.775,2500 |
| 01/17 | BLOCO DE COPIA DE CHEQUE 100 FLS | DIGICOR | 40,0000 | UN | 3,6000 | 144,0000 |
| 01/19 | BORRACHA COM CAPA PLÁSTICA COR BRANCA | MERCUS | 2.843,0000 | UN | 1,4500 | 4.122,3500 |
| 01/22 | CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS | JANDAIA | 340,0000 | UN | 2,0000 | 680,0000 |
| 01/23 | CADERNO DE ARAME PEQUENO 96FLS | CREDEAL | 260,0000 | UN | 2,0000 | 520,0000 |
| 01/27 | CANETA DE RETROPROJETOR 2.0 12X01 PRETA | PILOT | 109,0000 | UN | 42,0000 | 4.578,0000 |
| 01/28 | CANETA DE RETROPROJETOR 2.0 12X01 VERMELHA | PILOT | 69,0000 | UN | 42,0000 | 2.898,0000 |
| 01/35 | CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA MEDIA 2.0 AZUL | PILOT | 410,0000 | UN | 3,5000 | 1.435,0000 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01/36 | CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA MÉDIA 2.0 PRETA | PILOT | 360,0000 | UN | 3,5000 | 1.260,0000 |
| 01/37 | CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 100 X 1 PRETA | GLOBO | 131,0000 | UN | 39,3500 | 5.154,8500 |
| 01/38 | CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 100 X 1 TRANSPARENTE | GLOBO | 150,0000 | UN | 39,3500 | 5.902,5000 |
| 01/42 | CLIPE GALVANIZADO N 1/0 500g | WIRE FLEX | 305,0000 | UN | 12,3000 | 3.751,5000 |
| 01/43 | CLIPE GALVANIZADO N 2/0 500g | WIRE FLEX | 1.786,0000 | UN | 12,3000 | 21.967,8000 |
| 01/44 | CLIPE GALVANIZADO N 3/0 500g | WIRE FLEX | 335,0000 | UN | 12,3000 | 4.120,5000 |
| 01/45 | CLIPE GALVANIZADO N 4/0 500G | WIRE FLEX | 175,0000 | UN | 12,3000 | 2.152,5000 |
| 01/46 | CLIPE GALVANIZADO N 8/0 500GRAMAS | WIRE FLEX | 1.644,0000 | UN | 12,3000 | 20.221,2000 |
| 01/50 | COLA BRANCA LÍQUIDA 500 GR | FRAMA | 244,0000 | UN | 7,7000 | 1.878,8000 |
| 01/52 | COLA COLORIDA 23 GR | ACRILEX | 1.750,0000 | UN | 1,0000 | 1.750,0000 |
| 01/54 | COLA ESCOLAR BRANCA LÍQUIDA 90GR | FRAMA | 8.975,0000 | UN | 1,7000 | 15.257,5000 |
| 01/76 | FITA ADESIVA CREPE 19 MM X 50 M BRANCO | 3M | 1.640,0000 | UN | 3,5000 | 5.740,0000 |
| 01/77 | FITA ADESIVA EMPACOTADORA LARGA TRANSPARENTE 45 MM X 45 CM | 3M | 1.675,0000 | UN | 3,7500 | 6.281,2500 |
| 01/78 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 40 M | BRW | 620,0000 | UN | 1,5000 | 930,0000 |
| 01/87 | FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS 1 VIA RAZÃO 6000FLS | JANDAIA | 40,0000 | UN | 149,9000 | 5.996,0000 |
| 01/88 | GIZ DE CERA ESCOLAR GROSSO 12 X 1 | VMP | 625,0000 | UN | 3,3500 | 2.093,7500 |
| 01/91 | GLITER EM PÓ ESCOLAR CORES VARIADAS | REAL | 140,0000 | UN | 0,7500 | 105,0000 |
| **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** | | | | | | |
| **PROCESSO Nº 3336/2018 MUNICÍPIO DE Iporá/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018.** | | | | | | |
| 01/93 | GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO, PARA ATÉ 25 FOLHAS, UTILIZA GRAMPOS 26/6 | TRIS | 161,0000 | UN | 17,5000 | 2.817,5000 |
| 01/104 | LÁPIS DE COR LONGO 12 X 1 | LEONORA | 694,0000 | UN | 3,8000 | 2.637,2000 |
| 01/105 | LÁPIS DE ESCREVER PRETO 144 X 1 | LEONORA | 1.348,0000 | UN | 20,0600 | 27.040,8800 |
| 01/120 | PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS | VMP | 1.960,0000 | UN | 1,1500 | 2.254,0000 |
| 01/122 | PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE | VMP | 502,0000 | UN | 0,9000 | 451,8000 |
| 01/125 | PAPEL COLORSET CORES VARIADAS | VMP | 620,0000 | UN | 0,9000 | 558,0000 |
| 01/126 | PAPEL COUCHE A4 BRANCO 180 GRS 50 FLS | NOGPEL | 20,0000 | UN | 9,9000 | 198,0000 |
| 01/129 | PAPEL ESPECIAL OFFPINHO 100 X 1 | NOGPEL | 140,0000 | UN | 13,5900 | 1.902,6000 |
| 01/135 | PAPEL OFICIO 2 500 FOLHAS 10X1 | REPORT | 24,0000 | UN | 239,6600 | 5.751,8400 |
| 01/137 | PAPEL PARDO | VMP | 563,0000 | UN | 0,4500 | 253,3500 |
| 01/139 | PAPEL VERGE 180/G M 50 X 1 CASCA DE OVO BRANCO | NOGPEL | 36,0000 | UN | 12,4500 | 448,2000 |
| 01/143 | PASTA DE PAPEL COM ELÁSTICO 16 MM FINA CORES VARIADAS | DELLO | 740,0000 | UN | 1,7500 | 1.295,0000 |
| 01/144 | PASTA DE PLÁSTICO CATÁLOGO 50 FOLHAS | ACP | 71,0000 | UN | 9,9000 | 702,9000 |
| 01/145 | PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO 16 MM FINA CORES VARIADAS | ACP | 1.090,0000 | UN | 1,7500 | 1.907,5000 |
| 01/148 | PASTA PROCESSO DE ALUNO 100 x 01 AMARELA | DIGICOR | 281,0000 | UN | 58,0000 | 16.298,0000 |
| 01/150 | PASTA SUSPENSA MARMORIZADA NATURAL ARQUIVO | DELLO | 6.600,0000 | UN | 2,2000 | 14.520,0000 |
| 01/155 | PERFURADOR 2 FUROS 25 FOLHAS C/ REGUA DE POSICIONAMENTO | TRIS | 50,0000 | UN | 22,4000 | 1.120,0000 |
| 01/157 | PINCEL ATOMICO 1 2X 1 VERMELHO | COMPACTOR | 121,0000 | UN | 45,5000 | 5.505,5000 |
| 01/158 | PINCEL ATOMICO 12 X 1 AZUL | COMPACTOR | 144,0000 | UN | 45,5000 | 6.552,0000 |
| 01/159 | PINCEL ATÔMICO 12 X 1 PRETO | COMPACTOR | 129,0000 | UN | 45,5000 | 5.869,5000 |
| 01/160 | PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 AZUL | COMPACTOR | 133,0000 | UN | 64,9000 | 8.631,7000 |
| 01/161 | PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 PRETO | COMPACTOR | 131,0000 | UN | 64,9000 | 8.501,9000 |
| 01/162 | PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 VERDE | COMPACTOR | 34,0000 | UN | 64,9000 | 2.206,6000 |
| 01/163 | PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 VERMELHO | COMPACTOR | 107,0000 | UN | 64,9000 | 6.944,3000 |
| 01/175 | PLÁSTICO AUTOCOLANTE 25 M X 45 CM | PLASTCOVER | 281,0000 | UN | 61,0000 | 17.141,0000 |
| 01/179 | REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 AZUL | COMPACTOR | 74,0000 | UN | 59,0000 | 4.366,0000 |
| 01/180 | REABASTECEDOR PINCEL PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 PRETO | COMPACTOR | 72,0000 | UN | 59,0000 | 4.248,0000 |
| 01/181 | REABASTECEDOR PINCEL PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 VERMELHO | COMPACTOR | 67,0000 | UN | 59,0000 | 3.953,0000 |
| 01/182 | RÉGUA CRISTAL REFORÇADA 30 CM | DELLO | 625,0000 | UN | 1,9000 | 1.187,5000 |
| 01/192 | TINTA GUACHE 15ML 6 X 1 | ACRILEX | 725,0000 | UN | 3,4000 | 2.465,0000 |
| **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** | | | | | | |
| **PROCESSO Nº 3336/2018 MUNICÍPIO DE Iporá/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018.** | | | | | | |
| 01/194 | TINTA PARA TECIDO 37 ML CORES VARIADAS | ACRILEX | 780,0000 | UN | 2,9000 | 2.262,0000 |
| 01/195 | TINTA PINTA KARA 15 ML 6 X 1 | MARIPEL | 142,0000 | UN | 14,5000 | 2.059,0000 |
| TOTAL DO FORNECEDOR.....R$ | | | | | | 282.765,5200 |

**RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.203.391/0001-28, estabelecida em RUA CATALAO, 671, COMERCIO - CENTRO, Iporá - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

| LOTE/ ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE | UNID. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01/26 | CALCULADORA ELETRÔNICA 8 DIGITOS, COM PILHA AA | TRIS | 102,0000 | UN | 12,0000 | 1.224,0000 |
| 01/29 | CANETA ESFEROGRAFICA 0.7 100 X 1 PRETA | COMPACTOR | 198,0000 | UN | 76,9000 | 15.226,2000 |
| 01/30 | CANETA ESFEROGRAFICA 0.7 100X1 AZUL | COMPACTOR | 805,0000 | UN | 76,9000 | 61.904,5000 |
| 01/31 | CANETA ESFEROGRAFICA 7,0 100 X 1 VERMELHA | COMPACTOR | 132,0000 | UN | 76,9000 | 10.150,8000 |
| 01/34 | CANETA MARCA TEXTO 12 X 1 CORES VARIADAS | BRW | 1.120,0000 | UN | 13,7500 | 15.400,0000 |
| 01/64 | ENVELOPE PARDO 24CM X 34 CM | foroni | 22.380,0000 | UN | 0,6900 | 15.442,2000 |
| 01/65 | ENVELOPE SACO OURO 18 X 24 CM | foroni | 17.180,0000 | UN | 0,5800 | 9.964,4000 |
| 01/66 | ENVELOPE SACO OURO 26 X 36 CM | foroni | 17.250,0000 | UN | 0,6100 | 10.522,5000 |
| 01/67 | ENVELOPE SACO OURO 31 X 41 CM | foroni | 13.120,0000 | UN | 0,7900 | 10.364,8000 |
| 01/141 | PASTA AZ LOMBO ESTREITO PLASTIFICADA | dac | 470,0000 | UN | 8,4000 | 3.948,0000 |
| 01/142 | PASTA AZ LOMBO LARGO PLASTIFICADA | dac | 1.060,0000 | UN | 9,3500 | 9.911,0000 |
| 01/146 | PASTA PLÁSTICA ARQUIVO MORTO DIMENSÃO: 380 X 175 X 290 CORES VARIADAS | polibraz | 1.600,0000 | UN | 4,2000 | 6.720,0000 |
| 01/152 | PEN DRIVE 16 GB | sandisk | 58,0000 | UN | 38,0000 | 2.204,0000 |
| 01/153 | PEN DRIVE 8 GB | sandisk | 68,0000 | UN | 29,8000 | 2.026,4000 |

| | |
|---|---|
| TOTAL DO FORNECEDOR.....R$ | 175.008,8000 |
| **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** | |
| **PROCESSO Nº 3336/2018 MUNICÍPIO DE Iporá/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018.** | |
| TOTAL DO CERTAME.....R$ | 824.318,00 |
| Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 824.318,00 (oitocentos e vinte e quatro mil e trezentos e dezoito reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas. | |

**PUBLIQUE-SE.**

**IPORÁ/GO, aos, 06 de Abril de 2018**

***NAÇOITAN ARAUJO LEITE***
CPF : 282.447.611-72
Prefeito

**Publicado por:**
Aline Pereira Cunha Barbosa
**Código Identificador:**F6200637

---

**MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL N. 19/2018**

Ata de Registro de Preço, para:
Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de expediente e outros congêneres para manutenção das atividades do município de Iporá – GO.
**Processo Nº: 19/2018**
**Validade: 12(doze) meses**
Às 8:13 horas do dia 02 de abril de 2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, reuniram-se na sala SALA DE LICITAÇÃO, situada à AV SAO JOSE, 11, CENTRO, Iporá, CEP: 76.200-000, Fone: 6436037200, Fax: 6436037200, inscrito no CNPJ sob o nº 01.157.536/0001-88 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 839.955.601-72, e os membros da Equipe de Apoio DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO, JAINE MARIA ALVES, designados pelo Decreto nº 025/2018, de 08 de janeiro de 2018, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 128/2014, e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 19/2018, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

| | |
|---|---|
| LOTE/ÍTEM: 1/2, 1/3, 1/4, 1/14, 1/16, 1/20, 1/21, 1/24, 1/25, 1/40, 1/41, 1/49, 1/51, 1/53, 1/55, 1/56, 1/57, 1/58, 1/62, 1/63, 1/69, 1/70, 1/73, 1/74, 1/75, 1/79, 1/80, 1/82, 1/83, 1/84, 1/85, 1/86, 1/95, 1/96, 1/97, 1/100, 1/101, 1/102, 1/108, 1/110, 1/116, 1/117, 1/118, 1/119, 1/123, 1/127, 1/128, 1/130, 1/131, 1/138, 1/147, 1/154, 1/164, 1/165, 1/166, 1/167, 1/168, 1/169, 1/170, 1/171, 1/172, 1/173, 1/174, 1/176, 1/177, 1/183, 1/184, 1/185, 1/188, 1/191, 1/193, 1/196 | **EMPRESA**<br>**DEGRAUS PAPELARIA LTDA, CNPJ sob nº 00.082.100/0001-04.** |
| LOTE/ÍTEM: 1/5, 1/17, 1/19, 1/22, 1/23, 1/27, 1/28, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/50, 1/52, 1/54, 1/76, 1/77, 1/78, 1/87, 1/88, 1/91, 1/93, 1/104, 1/105, 1/120, 1/122, 1/125, 1/126, 1/129, 1/135, 1/137, 1/139, 1/143, 1/144, 1/145, 1/148, 1/150, 1/155, 1/157, 1/158, 1/159, 1/160, 1/161, 1/162, 1/163, 1/175, 1/179, 1/180, 1/181, 1/182, 1/192, 1/194, 1/195 | **EMPRESA**<br>**LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA, CNPJ sob nº 02.256.782/0001-50.** |
| LOTE/ÍTEM: 1/26, 1/29, 1/30, 1/31, 1/34, 1/64, 1/65, 1/66, 1/67, 1/141, 1/142, 1/146, 1/152, 1/153 | **EMPRESA**<br>**RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE – ME, CNPJ sob nº 06.203.391/0001-28.** |

visando a "Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de expediente e outros congêneres para manutenção das atividades do município de Iporá – GO".
**Parágrafo único:** A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.
**DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS**
**CLÁUSULA SEGUNDA:** São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:
**I.** assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
**II.** providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
**III.** reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 19/2018
**IV.** prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
**V.** ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
**VI.** responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária
**VII.** pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
**VIII.** manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 19/2018
**DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
**DO REGISTRO DE PREÇOS**
**CLÁUSULA QUARTA:** O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

| LOTES/ITENS | RAZÃO SOCIAL | UND | QTD | ESPECIFICAÇÃO | MENOR PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1/2 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 107,0000 | ALMOFADA PARA CARIMBO N 03 COMPRIMENTO 11CM LARGURA 6,5 CM COR AZUL | 9,8000 | 1.048,6000 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1/3 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 112,0000 | APAGADOR P/ QUADRO BRANCO | 4,4000 | 492,8000 |
| 1/4 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 64,0000 | APAGADOR P/ QUADRO NEGRO COM PORTA GIZ | 4,0000 | 256,0000 |
| 1/5 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 2.367,0000 | APONTADOR C/ DEPOSITO | 0,7500 | 1.775,2500 |
| 1/14 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 87,0000 | BARBANTE CRÚ 100 ALGODÃO N 6 | 5,5000 | 478,5000 |
| 1/16 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 419,0000 | BLOCO DE ANOTAÇÃO ADESIVO 38 X 50MM 100FOLHAS 4 X 1 AMARELO | 4,5000 | 1.885,5000 |
| 1/17 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 40,0000 | BLOCO DE COPIA DE CHEQUE 100 FLS | 3,6000 | 144,0000 |
| 1/19 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 2.843,0000 | BORRACHA COM CAPA PLÁSTICA COR BRANCA | 1,4500 | 4.122,3500 |
| 1/20 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 940,0000 | CADERNO BROCHURÃO 80 FOLHAS SIMPLES SEM ARAME | 3,7000 | 3.478,0000 |
| 1/21 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 765,0000 | CADERNO CAPA DURA 96 FLS UNIVERSITÁRIO SEM ARAME | 4,6000 | 3.519,0000 |
| 1/22 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 340,0000 | CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS | 2,0000 | 680,0000 |
| 1/23 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 260,0000 | CADERNO DE ARAME PEQUENO 96FLS | 2,0000 | 520,0000 |
| 1/24 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 90,0000 | CADERNO DE DESENHO 80 FLS | 3,7500 | 337,5000 |
| 1/25 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 20,0000 | CADERNO UNIVERSITARIO 15 MATERIAS | 14,5000 | 290,0000 |
| 1/26 | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | UN | 102,0000 | CALCULADORA ELETRÔNICA 8 DIGITOS, COM PILHA AA | 12,0000 | 1.224,0000 |
| 1/27 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 109,0000 | CANETA DE RETROPROJETOR 2.0 12X01 PRETA | 42,0000 | 4.578,0000 |
| 1/28 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 69,0000 | CANETA DE RETROPROJETOR 2.0 12X01 VERMELHA | 42,0000 | 2.898,0000 |
| 1/29 | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | UN | 198,0000 | CANETA ESFEROGRAFICA 0.7 100 X 1 PRETA | 76,9000 | 15.226,2000 |
| 1/30 | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | UN | 805,0000 | CANETA ESFEROGRAFICA 0.7 100X1 AZUL | 76,9000 | 61.904,5000 |
| 1/31 | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | UN | 132,0000 | CANETA ESFEROGRAFICA 7,0 100 X 1 VERMELHA | 76,9000 | 10.150,8000 |
| 1/34 | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | UN | 1.120,0000 | CANETA MARCA TEXTO 12 X 1 CORES VARIADAS | 13,7500 | 15.400,0000 |
| 1/35 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 410,0000 | CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA MEDIA 2.0 AZUL | 3,5000 | 1.435,0000 |
| 1/36 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 360,0000 | CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA MÉDIA 2.0 PRETA | 3,5000 | 1.260,0000 |
| 1/37 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 131,0000 | CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 100 X 1 PRETA | 39,3500 | 5.154,8500 |
| 1/38 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 150,0000 | CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 100 X 1 TRANSPARENTE | 39,3500 | 5.902,5000 |
| 1/40 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 2.750,0000 | CARTOLINA ESCOLAR 50 X 66 CM CORES VARIADAS | 0,4700 | 1.292,5000 |
| 1/41 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 270,0000 | CD R VIRGEM | 0,9900 | 267,3000 |
| 1/42 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 305,0000 | CLIPE GALVANIZADO N 1/0 500g | 12,3000 | 3.751,5000 |
| 1/43 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 1.786,0000 | CLIPE GALVANIZADO N 2/0 500g | 12,3000 | 21.967,8000 |
| 1/44 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 335,0000 | CLIPE GALVANIZADO N 3/0 500g | 12,3000 | 4.120,5000 |
| 1/45 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 175,0000 | CLIPE GALVANIZADO N 4/0 500G | 12,3000 | 2.152,5000 |
| 1/46 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 1.644,0000 | CLIPE GALVANIZADO N 8/0 500GRAMAS | 12,3000 | 20.221,2000 |
| 1/49 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 901,0000 | COLA BASTÃO 10 G | 2,9800 | 2.684,9800 |
| 1/50 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 244,0000 | COLA BRANCA LÍQUIDA 500 GR | 7,7000 | 1.878,8000 |
| 1/51 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | KG | 142,0000 | COLA BRANCA LÍQUIDA DE 1 K | 12,0000 | 1.704,0000 |
| 1/52 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 1.750,0000 | COLA COLORIDA 23 GR | 1,0000 | 1.750,0000 |
| 1/53 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 908,0000 | COLA DO ARTESÃO DE SILICONE LÍQUIDO PARA E.V.A. E ISOPOR 60 ML | 5,4600 | 4.957,6800 |
| 1/54 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 8.975,0000 | COLA ESCOLAR BRANCA LÍQUIDA 90GR | 1,7000 | 15.257,5000 |
| 1/55 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 1.730,0000 | COLA GLITER 23 GR | 1,5000 | 2.595,0000 |
| 1/56 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | KG | 136,0000 | COLA QUENTE FINA 7 MM X 30 CM TRANSPARENTE KG | 24,4000 | 3.318,4000 |
| 1/57 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | KG | 148,0000 | COLA QUENTE GROSSA 7 MM X 30 CM TRANSPARENTE KG | 24,3200 | 3.599,3600 |
| 1/58 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 731,0000 | CORRETIVO A BASE DAGUA 18ML | 1,8000 | 1.315,8000 |
| 1/62 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 830,0000 | DVD R VIRGEM COM ENVELOPE | 1,3800 | 1.145,4000 |
| 1/63 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | KG | 28,0000 | ELÁSTICO SUPER AMARELO N 18 KG | 49,8000 | 1.394,4000 |
| 1/64 | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | UN | 22.380,0000 | ENVELOPE PARDO 24CM X 34 CM | 0,6900 | 15.442,2000 |
| 1/65 | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | UN | 17.180,0000 | ENVELOPE SACO OURO 18 X 24 CM | 0,5800 | 9.964,4000 |
| 1/66 | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | UN | 17.250,0000 | ENVELOPE SACO OURO 26 X 36 CM | 0,6100 | 10.522,5000 |
| 1/67 | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | UN | 13.120,0000 | ENVELOPE SACO OURO 31 X 41 CM | 0,7900 | 10.364,8000 |
| 1/69 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 122,0000 | ESTILETE ESTREITO 9 MM REFORÇADO PEQUENO | 2,9500 | 359,9000 |
| 1/70 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 147,0000 | ESTILETE LARGO 18 MM REFORÇADO GRANDE | 5,1500 | 757,0500 |
| 1/73 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 110,0000 | ETIQUETA A4365 67,7MM X 99MM COM 8 POR FOLHA 100X1 | 39,6600 | 4.362,6000 |
| 1/74 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 20,0000 | ETIQUETA PARA IMPRESSORA 16 ETIQUETAS POR FOLHA A4 33,9 MM X 99,0 MM 100X1 | 39,6600 | 793,2000 |
| 1/75 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 114,0000 | EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA | 2,0000 | 228,0000 |
| 1/76 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 1.640,0000 | FITA ADESIVA CREPE 19 MM X 50 M BRANCO | 3,5000 | 5.740,0000 |
| 1/77 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 1.675,0000 | FITA ADESIVA EMPACOTADORA LARGA TRANSPARENTE 45 MM X 45 CM | 3,7500 | 6.281,2500 |
| 1/78 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 620,0000 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 40 M | 1,5000 | 930,0000 |
| 1/79 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 409,0000 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE COLORIDO 12 MM X 10 M CORES VARIADAS | 0,9500 | 388,5500 |
| 1/80 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 369,0000 | FITA CORRETIVA CINTA CORRECTORA 12 MTS X 4,2 MM | 7,9000 | 2.915,1000 |
| 1/82 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 110,0000 | FITA PARA IMPRESSORA LX 300 | 9,8000 | 1.078,0000 |
| 1/83 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | M | 150,0000 | FITILHO 50 MTS CORES VARIADAS | 1,9500 | 292,5000 |
| 1/84 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 6.020,0000 | FOLHA DE E.V.A. 2MM 40 X 60 CM CORES VARIADAS | 1,8000 | 10.836,0000 |
| 1/85 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 160,0000 | FOLHA DE E.V.A. COM GLITER 2 MM 40 X 60 CM CORES VARIADAS | 5,8000 | 928,0000 |
| 1/86 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 8,0000 | FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS 1 VIA 3000 FLS | 126,0000 | 1.008,0000 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1/87 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 40,0000 | FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS 1 VIA RAZÃO 6000FLS | 149,9000 | 5.996,0000 |
| 1/88 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 625,0000 | GIZ DE CERA ESCOLAR GROSSO 12 X 1 | 3,3500 | 2.093,7500 |
| 1/91 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 140,0000 | GLITER EM PÓ ESCOLAR CORES VARIADAS | 0,7500 | 105,0000 |
| 1/93 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 161,0000 | GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO, PARA ATÉ 25 FOLHAS, UTILIZA GRAMPOS 26/6 | 17,5000 | 2.817,5000 |
| 1/95 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 44,0000 | GRAMPO GALVANIZADO 23/13 5000X1 | 13,7500 | 605,0000 |
| 1/96 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 307,0000 | GRAMPO GALVANIZADO 26/6 MM 5000 X 1 | 3,9000 | 1.197,3000 |
| 1/97 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 134,0000 | GRAMPO PLÁSTICO BRANCO 195X7X58 MM 50X1 | 9,4500 | 1.266,3000 |
| 1/100 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 280,0000 | LIVRO ATA CAPA DURA PRETO 100 FOLHAS | 11,0000 | 3.080,0000 |
| 1/101 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 360,0000 | LIVRO ATA CAPA DURA PRETO 200 FOLHAS | 17,8000 | 6.408,0000 |
| 1/102 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 74,0000 | LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS 100 FLS 218MM X 319 MM GRANDE | 16,4000 | 1.213,6000 |
| 1/104 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 694,0000 | LÁPIS DE COR LONGO 12 X 1 | 3,8000 | 2.637,2000 |
| 1/105 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 1.348,0000 | LÁPIS DE ESCREVER PRETO 144 X 1 | 20,0600 | 27.040,8800 |
| 1/108 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 1.035,0000 | MASSA DE MODELAR 90 GR 6 X 1 | 2,3000 | 2.380,5000 |
| 1/110 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 190,0000 | MOLHA DEDO PASTA 12 GR | 3,0000 | 570,0000 |
| 1/116 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | FL | 50,0000 | PAPEL CAMURCA PRETO | 0,7800 | 39,0000 |
| 1/117 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 500,0000 | PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS | 0,7800 | 390,0000 |
| 1/118 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 224,0000 | PAPEL CARBONO 1 FACE AZUL 100 FOLHAS | 31,5000 | 7.056,0000 |
| 1/119 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 222,0000 | PAPEL CARBONO 2 FACES AZUL 100 FOLHAS | 37,0000 | 8.214,0000 |
| 1/120 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 1.960,0000 | PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS | 1,1500 | 2.254,0000 |
| 1/122 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 502,0000 | PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE | 0,9000 | 451,8000 |
| 1/123 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 1.511,0000 | PAPEL CHAMEX A4 CAIXA COM 10 X 1 BRANCO | 156,4000 | 236.320,4000 |
| 1/125 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 620,0000 | PAPEL COLORSET CORES VARIADAS | 0,9000 | 558,0000 |
| 1/126 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 20,0000 | PAPEL COUCHE A4 BRANCO 180 GRS 50 FLS | 9,9000 | 198,0000 |
| 1/127 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 1.410,0000 | PAPEL CREPOM CORES VARIADAS | 0,9500 | 1.339,5000 |
| 1/128 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 580,0000 | PAPEL DE PRESENTE MOTIVO INFANTIL PEQUENO PARA RECORTAR | 0,9500 | 551,0000 |
| 1/129 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 140,0000 | PAPEL ESPECIAL OFFPINHO 100 X 1 | 13,5900 | 1.902,6000 |
| 1/130 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 9,0000 | PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY 180GRS 50 FLS | 22,9800 | 206,8200 |
| 1/131 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 420,0000 | PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS | 0,9500 | 399,0000 |
| 1/135 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 24,0000 | PAPEL OFICIO 2 500 FOLHAS 10X1 | 239,6600 | 5.751,8400 |
| 1/137 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 563,0000 | PAPEL PARDO | 0,4500 | 253,3500 |
| 1/138 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 1.130,0000 | PAPEL SEDA CORES VARIADAS | 0,2500 | 282,5000 |
| 1/139 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 36,0000 | PAPEL VERGE 180/G M 50 X 1 CASCA DE OVO BRANCO | 12,4500 | 448,2000 |
| 1/141 | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | UN | 470,0000 | PASTA AZ LOMBO ESTREITO PLASTIFICADA | 8,4000 | 3.948,0000 |
| 1/142 | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | UN | 1.060,0000 | PASTA AZ LOMBO LARGO PLASTIFICADA | 9,3500 | 9.911,0000 |
| 1/143 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 740,0000 | PASTA DE PAPEL COM ELÁSTICO 16 MM FINA CORES VARIADAS | 1,7500 | 1.295,0000 |
| 1/144 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 71,0000 | PASTA DE PLÁSTICO CATÁLOGO 50 FOLHAS | 9,9000 | 702,9000 |
| 1/145 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 1.090,0000 | PASTA DE PLASTICO COM ELÁSTICO 16 MM FINA CORES VARIADAS | 1,7500 | 1.907,5000 |
| 1/146 | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | UN | 1.600,0000 | PASTA PLÁSTICA ARQUIVO MORTO DIMENSÃO: 380 X 175 X 290 CORES VARIADAS | 4,2000 | 6.720,0000 |
| 1/147 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 510,0000 | PASTA PLÁSTICA CLASSIFICADORA EM POLIPROPILENO COM GRAMPO PLÁSTICO, TAMANHO: 335 X 238 X 15 MM CORES VARIADAS | 1,8000 | 918,0000 |
| 1/148 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 281,0000 | PASTA PROCESSO DE ALUNO 100 x 01 AMARELA | 58,0000 | 16.298,0000 |
| 1/150 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 6.600,0000 | PASTA SUSPENSA MARMORIZADA NATURAL ARQUIVO | 2,2000 | 14.520,0000 |
| 1/152 | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | UN | 58,0000 | PEN DRIVE 16 GB | 38,0000 | 2.204,0000 |
| 1/153 | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | UN | 68,0000 | PEN DRIVE 8 GB | 29,8000 | 2.026,4000 |
| 1/154 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 3.019,0000 | PERCEVEJO LATONADO DOURADO 100X1 TACHINHAS | 2,5000 | 7.547,5000 |
| 1/155 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 50,0000 | PERFURADOR 2 FUROS 25 FOLHAS C/ REGUA DE POSICIONAMENTO | 22,4000 | 1.120,0000 |
| 1/157 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 121,0000 | PINCEL ATOMICO 1 2X 1 VERMELHO | 45,5000 | 5.505,5000 |
| 1/158 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 144,0000 | PINCEL ATOMICO 12 X 1 AZUL | 45,5000 | 6.552,0000 |
| 1/159 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 129,0000 | PINCEL ATÔMICO 12 X 1 PRETO | 45,5000 | 5.869,5000 |
| 1/160 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 133,0000 | PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 AZUL | 64,9000 | 8.631,7000 |
| 1/161 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 131,0000 | PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 PRETO | 64,9000 | 8.501,9000 |
| 1/162 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 34,0000 | PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 VERDE | 64,9000 | 2.206,6000 |
| 1/163 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 107,0000 | PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 VERMELHO | 64,9000 | 6.944,3000 |
| 1/164 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 140,0000 | PINCEL PARA PINTURA 808 N 06 | 2,2500 | 315,0000 |
| 1/165 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 140,0000 | PINCEL PARA PINTURA 808 N 08 | 2,7000 | 378,0000 |
| 1/166 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 140,0000 | PINCEL PARA PINTURA 808 N 10 | 2,8500 | 399,0000 |
| 1/167 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 140,0000 | PINCEL PARA PINTURA 808 N 12 | 2,9000 | 406,0000 |
| 1/168 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 140,0000 | PINCEL PARA PINTURA 808 N 20 | 4,9000 | 686,0000 |
| 1/169 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 40,0000 | PINCEL PARA PINTURA EM TELA TINTA A OLEO CABO MARROM E CERDAS MACIAS N 0 | 5,8000 | 232,0000 |
| 1/170 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 35,0000 | PINCEL PARA PINTURA EM TELA TINTA A OLEO CABO VERMELHO E CERDAS MACIAS N 14 | 12,4000 | 434,0000 |
| 1/171 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 40,0000 | PINCEL PARA PINTURA EM TELA TINTA A OLEO CABO VERMELHO E CERDAS | 6,9000 | 276,0000 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | MACIAS N 08 | | |
| 1/172 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 35,0000 | PINCEL PARA PINTURA EM TELA TINTA A OLEO CABO VERMELHO E CERDAS MACIAS N 12 | 9,8000 | 343,0000 |
| 1/173 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 168,0000 | PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA | 17,3000 | 2.906,4000 |
| 1/174 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 173,0000 | PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA | 22,3000 | 3.857,9000 |
| 1/175 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 281,0000 | PLÁSTICO AUTOCOLANTE 25 M X 45 CM | 61,0000 | 17.141,0000 |
| 1/176 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 510,0000 | PRANCHETA ACRILICA CRISTAL A4 | 9,5000 | 4.845,0000 |
| 1/177 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 495,0000 | PRANCHETA MDF OFICIO/A4 COM PRENDEDOR DE METAL | 3,7000 | 1.831,5000 |
| 1/179 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 74,0000 | REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 AZUL | 59,0000 | 4.366,0000 |
| 1/180 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 72,0000 | REABASTECEDOR PINCEL PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 PRETO | 59,0000 | 4.248,0000 |
| 1/181 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 67,0000 | REABASTECEDOR PINCEL PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 VERMELHO | 59,0000 | 3.953,0000 |
| 1/182 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 625,0000 | RÉGUA CRISTAL REFORÇADA 30 CM | 1,9000 | 1.187,5000 |
| 1/183 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 310,0000 | RÉGUA CRISTAL REFORÇADA 50 CM | 4,7000 | 1.457,0000 |
| 1/184 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 1.320,0000 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DECORADO 15CM X 22CM | 0,4500 | 594,0000 |
| 1/185 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 1.320,0000 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DECORADO 30CM X 40 CM | 0,5000 | 660,0000 |
| 1/188 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 50,0000 | TELA PARA PINTURA A OLEO 50 X 40 | 15,5000 | 775,0000 |
| 1/191 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 537,0000 | TESOURINHA ESCOLAR REFORÇADA SEM PONTA PRETA | 2,5000 | 1.342,5000 |
| 1/192 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 725,0000 | TINTA GUACHE 15ML 6 X 1 | 3,4000 | 2.465,0000 |
| 1/193 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | UN | 83,0000 | TINTA PARA CARIMBO 40ML COR AZUL | 4,9800 | 413,3400 |
| 1/194 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 780,0000 | TINTA PARA TECIDO 37 ML CORES VARIADAS | 2,9000 | 2.262,0000 |
| 1/195 | LIVROLANDIA COM. DE LIVROS E PAPEIS LTDA | UN | 142,0000 | TINTA PINTA KARA 15 ML 6 X 1 | 14,5000 | 2.059,0000 |
| 1/196 | DEGRAUS PAPELARIA LTDA. | M | 2.750,0000 | TNT CORES VARIADAS | 1,6000 | 4.400,0000 |

**DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**CLÁUSULA QUINTA:** São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

**I.** gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

**II.** observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

**III.** acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

**IV.** publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

**DA CONTRATAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA:** Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 19/2018, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA OITAVA:** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

**DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

**CLÁUSULA NONA:** O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

**Parágrafo Primeiro:**

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GOIÁS.

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**Parágrafo Segundo:** O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

**DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

**Parágrafo Primeiro:** os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

**I.** convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

**II.** frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

**III.** convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Terceiro:** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

**I.** liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

**II.** Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
**III.** convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
**Parágrafo Quarto:** O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
**I.** houver interesse público, devidamente fundamentado;
**II.** o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
**III.** o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
**IV.** se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
**V.** o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
**VI.** por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
**Parágrafo Único:** Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

**DAS PENALIDADES**
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
**I.** advertência;
**II.** multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
**III.** suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
**IV.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
**I.** descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
**II.** execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
**III.** pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
**Parágrafo Primeiro:** As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.
**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;
**Parágrafo Primeiro:** Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
**Parágrafo Segundo:** Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
**Parágrafo Único:** A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
**DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**
**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 128/2014.
**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
**DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**
**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 19/2018 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 19/2018, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 06/04/2018, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.
**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Iporá, 06 de Abril de 2018.

***NAÇOITAN ARAUJO LEITE***
Prefeito Municipal

***LUIZ MARCIO MARTINS COSTA***
839.955.601-72

Contratada(s):

Livrolandia Com. de Livros e Papeis LTDA
***CHARLES TEIXEIRA ALVES***
Representante Legal

Rondinele Rosa Lourenço EIRELE - ME
***RONDINELE ROSA LOURENÇO***
Representante Legal

Degraus Papelaria LTDA.
***IVONICE OLIVEIRA M. SILVA***
Representante Legal

**Publicado por:**
Aline Pereira Cunha Barbosa
**Código Identificador:**4B8535E8

